



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de abril de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°064

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

#### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº31.907 de 18 de março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Abril de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°131/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300061.1-9, deste Gabinete, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Gabinete do Governador, a retornar a cidade de Fortaleza - CE, no dia 30 de março do ano em curso, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte - CE/Fortaleza - CE, no valor de R\$212,38 (duzentos e doze reais e trinta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$234,14 (duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, inscrito no CNPJ sob o Nº07.651.302/0001-79, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº92002333360 SSP/CE, e do CPF nº194.481.123-00 CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, com sede na Rua 14 nº441, bairro Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-250, inscrita no CNPJ sob o nº06.133.408/0001-18, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº96018006129, e do CPF nº848.282.503-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de organização de eventos, compreendendo fornecimento de hospedagem, locação de veículo, alimentação, infraestrutura, apoio logístico, filmagem e foto** para a realização

da Conferência Estadual dos Direitos Humanos e da Conferência Estadual para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160001, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100014.14.422.054.18395.03.339039.1.00.00.7. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo - CONTRATADA.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **JOSE GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA**, matrícula 300103-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 31 de Março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL.; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Machado de Assis, nº50, Ed. 2, Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.57, inciso II da Lei 8.666/93, e no Processo Administrativo nº1562213/2016; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **proceder à prorrogação contratual** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de maio de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo trata apenas de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza - CE, 04 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL; Luciano Rodrigo Weiland,EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A. e Jeferson Thomas, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A..

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 037/2016**

CONTRATANTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02  
 CONTRATADA: **W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.608.696/0001-85, com sede na Rua Coronel Pompeu, nº179 - A, Bairro Centro, Aracati-CE, CEP: 62.800-000. OBJETO: **Aquisição do item 1 da Cotação Eletrônica nº2016/01190**, para atender a demanda da Casa Civil.1 (um) FORNO, MICROONDAS, RELÓGIO DIGITAL, DIZPLAY INTERATIVO, (LxAxP) 50,8CM X 31,1CM X 44,0CM, 200VOLTS, POTENCIA 900 WHATTS, CAPACIDADE MÍNIMO 25 LITROS, INTERIOR AÇO INOX, CAIXA 1,0 UNIDADE. OBS: 220 VOLTS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0329531/2016, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20160003, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: RSR\$499,00 quatrocentos e noventa e nove reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17719.15.449052.00100004000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 31 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Wagner de Sena Magalhães, W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME.

Candace Feitosa de Matos Mendes Batista  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 038/2016**

CONTRATANTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02  
 CONTRATADA: **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº21.433.418/0001-62, com sede na Rua Dom Quintino, nº1098, Jacarecanga, Fortaleza-CE, CEP:

60.310-520. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição 2 (dois) bebedouros, de coluna geláguia, capacidade de 1,8 litros, altura dos copos 17,5cm, suporta galões, de até 20 litros, dimensões (LXAXP) 31,5 x 100,5 x 31,5, potência 220 volts.**, para atender a demanda da Casa Civil.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0329531/2016, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20160005, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$879,98 oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17719.15. 449052.0010000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 31 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Juliana dos Santos Ferreira, JULIANA DOS SANTOS FERREIRA ME.  
 Candace Feitosa de Matos Mendes Batista  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 060/2016**

CONTRATANTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02  
 CONTRATADA: **ARILUB DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº41.389.388/0001-41, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2266, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-62. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 2 (duas) Câmeras fotográficas, digital, zoom ótico de 30x, lente grande, estabilizados óptico de imagem, marca Canon**, para atender a demanda da Casa Civil.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1857485/2016, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº2016/04077, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato



terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.398,00 um mil, trezentos e noventa e oito reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17719.15.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 31 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Antonio Ari Benevides Cavalcante, ARILUB DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA.

Candace Feitosa de Matos Mendes Batista  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

ÓRGÃO ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/03/2014 A 28/02/2015

TIPO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE/REF.	CLASSE/REF.
1	MARIA LENY CAMPOS ROCHA AGUIAR	PROFESSOR AUTOR	002582-1-0	V/27	V/28
2	JOSELITA FEITOSA CAETANO	REDATOR	000248-1-3	V/25	V/26
3	MOACIR MAIA DOS SANTOS	REDATOR	000264-1-7	V/26	V/27
4	JULIO HENRIQUE SONSOL GONDIM	REDATOR	000262-1-2	V/27	V/28

\*\*\* \*\*

### CASA MILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº130/2016-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar **MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES** - Tenente Coronel PM, matrícula funcional nº110.694-1-X, Secretário Executivo da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao estado do Ceará, nos dias 18 a 19 de março de 2016, a fim de cumprir missões de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor de R\$157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Fco. Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº131/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2016-CM DE 29 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldensio de Castro Pessoa	Subtenente PM	096.003-1-0	V	24 a 25/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José Robson Moreira Silva	Cabo PM	300.778-1-4	V	24 a 25/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº132/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2016-CM DE 29 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	097.056-1-9	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
José Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	100.090-1-0	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Fagner Luis Braga Ferreira	3º Sargento PM	197.294-1-9	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Antônio Felipe Borges de Castro	Soldado PM	300.056-1-9	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
José Valério de Almeida Cabral	1º Sargento PM	197.089-1-8	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Narcélio Rodrigues Linhares	1º Sargento	126.281-1-0	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Rafael Marconato Monje	Soldado PM	300.064-1-0	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº133/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.654-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao estado do Ceará, no período de 23 a 28 de março de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$508,86 (quinhentos e oito reais e seis centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº134/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2016-CM DE 29 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	1º Sargento	197.173-1-3	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
José Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	169.462-1-4	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	169.362-1-9	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
José Elvies Oliveira da Silva	Subtenente PM	169.706-1-1	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	197.288-1-1	V	23 a 28/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº135/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ GIL FERREIRA JUNIOR**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº134.779-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jericoacoara, pertencente ao estado do Ceará, no período de 24 a 27 de março de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº136/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar

**JOSÉ HERIBALDO FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº099.944-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao estado do Ceará, no período de 24 a 28 de março de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº137/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ WILLIAM CARNEIRO DA SILVA**, ocupante da graduação de



Subtenente PM, matrícula nº091.979-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de março de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº138/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FELIPE VIANA LEITE**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº107.402-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 23 a 28 de março de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº140/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº104.689-1-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de BELÉM/PA, no período de 29 a 31 de março de 2016, a fim de participar da Reunião FONACRIAD - Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,67 (setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$898,92 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160095 PUBLICAÇÃO Nº201601708

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº952016, até o dia 25/04/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL:

No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160105 IG Nº880173000 PUBLICAÇÃO Nº201602075

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia** para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1052016, até o dia 25/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160119 IG Nº881606000 PUBLICAÇÃO Nº201601300

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Dispositivo Clamp Bulldog)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1192016, até o dia 25/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160048 PUBLICAÇÃO Nº2016/00432

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160048**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas/inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150495

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150495**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Equipos, extensores e perfusores). Tendo como **vencedoras as EMPRESAS**: LABORATORIOS B BRAUN SA, item 2 com valor unitário de R\$1,0000 e quantidade de 1.567.709 (unidade); CREMER S.A., item 3 com valor unitário de R\$1,1300 e quantidade de 679.300 (unidade); item 7 com valor unitário de R\$2,1800 e quantidade de 28.918 (unidade); item 8 com valor unitário de R\$1,2500 e quantidade de 25.034 (unidade); item 10 com valor unitário de R\$1,2600 e quantidade de 247.479 (unidade); item 11 com valor unitário de R\$0,9400 e quantidade de 9.970 (unidade); item 17 com valor unitário de R\$0,6400 e quantidade de 71.100 (unidade);

item 19 com valor unitário de R\$0,4700 e quantidade de 67.845 (unidade); item 21 com valor unitário de R\$0,9500 e quantidade de 31.145 (unidade); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, item 4 com valor unitário de R\$3,8400 e quantidade de 8.670 (unidade); MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA – ME, item 6 com valor unitário de R\$4,3200 e quantidade de 1.747 (unidade); item 13 com valor unitário de R\$0,9400 e quantidade de 167.230 (unidade); item 14 com valor unitário de R\$1,0370 e quantidade de 7.960 (unidade); item 15 com valor unitário de R\$1,0480 e quantidade de 35.780 (unidade); BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 12 com valor unitário de R\$1,0000 e quantidade de 185.365 (unidade); item 16 com valor unitário de R\$1,8100 e quantidade de 42.950 (unidade); item 18 com valor unitário de R\$0,5000 e quantidade de 180.915 (unidade); item 20 com valor unitário de R\$0,7000 e quantidade de 52.720 (unidade); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, item 22 com valor unitário de R\$0,6200 e quantidade de 123.880 (unidade). Saliento que o item 9 está aguardando julgamento de recurso e os itens 1 e 5 estão em fase de aceitação. O processo licitatório foi homologado parcialmente em 21/03/2016 às 17:39. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0005/2016

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo em microcomputador DELL – Modelo DELL Precision T3500**, de acordo com o diagnóstico do suporte técnico, conforme especificações do Termo de Participação, constante do Processo Administrativo PADM/CPR/0032/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006; No Termo de Participação constante no processo PADM/CPR/0032/2015; Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/CPR/0032/2015, VIPROC – ARCE nº6297167/2015; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$1.134,99 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.21941.03.339039.27000.1; IG 880867000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 26 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Evaristo de Jesus Pinheiro Filho (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR- CHEFE

Fortaleza, 31 de março de 2016.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.305.430/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, nº230, Bairro Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-135; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo VIPROC nº7148785/2015, art.65 da Lei nº8.666 de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de cláusula do sigilo e da confidencialidade**; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas contratuais; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, representante do contratante e, MARINALVA LIMA PEREIRA, representante da contratada.

Rebeca Quezado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2015- RECAPTUAÇÃO; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete da Vice-Governadora, inscrito no CNPJ sob o nº01.807238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, CEP: 61.760-000, Centro- Eusébio- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea “d” e §5º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a Cláusula Quinta – Do Valor e do Reajustamento**, tendo em vista o reequilíbrio financeiro do Contrato, conforme Convenções Coletivas de Trabalho firmadas entre o Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará- SEACEC.; IX - VALOR GLOBAL: Com base nas Convenções Coletivas de Trabalho passa a vigorar, a partir 01 de julho/2015, a majoração de salário, plano de saúde, auxílio alimentação, cesta básica e diárias da categoria profissional de Motorista, passando o valor mensal para R\$349.471,47 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) perfazendo um total anual de R\$4.193.657,64 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), no caso de todas as vagas estarem preenchidas, conforme DELIBERAÇÃO COGERF Nº321/2015, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora; e Ana Valéria do Nascimento Nobre- Representante Legal da Contratada..

Érica Linhares Mesquita  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº051, Série 3, ANO VIII, Fortaleza, 16 de Março de 2016, que publicou a Portaria nº060/2016. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº7838366/2015/VIPROC... **Leia-se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos Processos nº1684917/2014 e 7361233/2015... Fortaleza, 28 de março de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS TRANA/BETA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO TRANA/BETA**; V - ENDEREÇO: BR 116 - KM 09, nº10.000B - Jangurussu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo de nº1597653/2016, RESOLVEM celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº069/CIDADES/2009; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: A **participante do Consórcio TRANA-BETA**, a empresa TRANA ENGENHARIA S/A **alterou sua razão social**, passando a ser denominada ENGETRAN ENGENHARIA S/A, sem alterações no CNPJ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lincol Rocha de Oliveira, REPRESENTANTE DO CONSORCIO TRANA-BETA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº353/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº3002-3-7, deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-CE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 14/03/2016 a 18/03/2016, a fim de Participar do Encontro Técnico AND- Associação Nacional dos DETRANS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.277,43 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.167,84 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.634,52 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Igor Ponte de Vasconcelos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2016, 23 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA JÉSSICA SOUSA DA MOTA	Assessor Técnico	300038-1-0	11,87	21	249,57
LUANA MOURA CRUZ	Assessor Técnico	300041-1-6	11,87	21	249,57
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	Gerente da GEFOB	300037-1-3	11,87	21	249,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Luiz Drude De Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina,1749, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6696070/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII - FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA PARA AS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN – CE, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 21/11/2015.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 21/11/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de novembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; LUZIMEIRE SILVA ALVES RIBEIRO- MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº056/2016** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, matrícula nº116170-1-8, que exerce o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, nesta Secretaria, **das Portarias nº243/2015, de 18/12/2015 e 24/2016 de 20/01/2016**, publicadas nos D.O.E. de 23/12/2015 e 28/01/2016, que concedeu Auxílio Alimentação ao servidor, referente aos meses de FEVEREIRO E MARÇO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº16/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2016, 23 DE MARÇO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ADRIELLE BARBOSA DE SOUZA	R\$57,75	MAIO/2016
02	ANDREZA COSTA MAIA	R\$57,75	MAIO/2016
03	BRENDA KÉCIA COSTA DA SILVA	R\$57,75	MAIO/2016
04	DAVI LUCAS SILVA DE SOUZA	R\$57,75	MAIO/2016
05	DEBORA KARINA DA SILVA	R\$57,75	MAIO/2016
06	DORALICE LOPES LIMA	R\$57,75	MAIO/2016
07	FRANCISCO NATANAEL LIMA DE PAIVA	R\$57,75	MAIO/2016
08	ISABELY DIAS VASCONCELOS DA SILVA	R\$57,75	MAIO/2016
09	LÍVIA RIBEIRO DA SILVA	R\$57,75	MAIO/2016
10	MARIA CLARA GOMES VIEIRA	R\$57,75	MAIO/2016
11	THAYZA ANDREDE DOS SANTOS	R\$57,75	MAIO/2016
12	THALITA PINTO ARAÚJO	R\$57,75	MAIO/2016
13	WILLIAN DOS SANTOS SOUZA	R\$57,75	MAIO/2016
14	ANNA CRISTINA LIMA JUNGES	R\$57,75	MAIO/2016
15	ANA RITA COSTA MOREIRA	R\$57,75	MAIO/2016
16	ISMAEL FELIX BERNARDES DE LOIOLA	R\$57,75	MAIO/2016
17	JAMERSON BRANDÃO DA SILVA	R\$57,75	MAIO/2016
18	FRANCISCO ALEXANDRO F. MENDES	R\$57,75	MAIO/2016
19	FRANCISCO HELKER T. DOS REIS	R\$57,75	MAIO/2016
20	MATHEUS MAGALHÃES DE CARVALHO	R\$57,75	MAIO/2016
21	KAMILLA MEDEIROS NASCIMENTO	R\$57,75	MAIO/2016
22	RAMILLE FREIRE SILVA	R\$57,75	MAIO/2016
23	ÍVALA FREITAS DE QUEIROZ	R\$57,75	MAIO/2016

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu Parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior, ANA RITA COSTA MOREIRA Mat:300058-1-3, ISMAEL FELIX BERNARDES DE LOIOLA Mat:300067-1-2, JAMERSON BRANDÃO DA SILVA Mat:300068-1-x, FRANCISCO ALEXANDRO F. MENDES Mat:300061-1-9, FRANCISCO HELKER T. DOS REIS Mat:300069-1-7, MATHEUS MAGALHÃES DE CARVALHO Mat:300062-1-6, KAMILLA MEDEIROS NASCIMENTO Mat:300059-1-0, RAMILLE FREIRE SILVA Mat:300060-1-1, durante 15 (quinze) dias do mês de Outubro/2015, no valor de R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), 20 (vinte) dias do mês de Novembro/2015 no valor de R\$7,00 (sete reais), 20 (vinte) dias do mês de Dezembro/2015 no valor de R\$7,00 (sete reais), 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro/2016 no valor de R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro/2016 no valor de R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), 22 (vinte e dois) dias do mês de Março/2016 no valor de R\$7,70 (sete reais e setenta centavos), e 20 (vinte) dias do mês de Abril/2016 no valor de R\$7,00 (sete reais), totalizando R\$472,50 (cento e trinta e dois reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu Parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos Estagiários de Nível Superior, ANNA CRISTINA LIMA JUNGES Mat:300070-1-8 durante 3 (três) dias do mês de Outubro/2015, no valor de R\$1,05 (um real e cinco centavos), 20 (vinte) dias do mês de Novembro/2015 no valor de R\$7,00 (sete reais), 20 (vinte) dias do mês de Dezembro/2015 no valor de R\$7,00 (sete reais), 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro/2016 no valor de R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro/2016 no valor de R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), 22 (vinte e dois) dias do mês de Março/2016 no valor de R\$7,70 (sete reais e setenta centavos), e 20 (vinte) dias do mês de Abril/2016 no valor de R\$7,00 (sete reais), totalizando R\$43,05 (quarenta e três reais e cinco centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de

março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS FORD FOCUS 2L FC FLEX** de Placa OHZ-7366 e **FORD FOCUS 2L FC FLEX** de Placa OHZ-9509 durante o mês de ABRIL/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº057/2016 – GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4957810/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010 e convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial de 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VII, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR**, matrícula 430455.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência \*N para a referência \*O Classe Associado, com vigência a partir de 18 DE ABRIL DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de fevereiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1719/2015** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Ofício nº208/Gabinete/CH/UECE de 22/06/2015, com fundamento no art.12, Inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e de acordo com os artigos 39 e 40 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DESIGNAR** “pró-tempore” as **DOCENTES** abaixo relacionadas, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de História do Centro de Humanidades - CH, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Berenice Abreu de Castro Neves	006590.1-0	24
Vice-Coordenador	Fátima Maria Leitão Araújo	006165.1-6	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
REITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2061/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11042409-3 - SPU, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **CLÁUDIA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº006578.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2478/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo





nº2188517/2015 – VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 – DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 – DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 – DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 27/03/2015, o docente **MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº006417.1-5, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2016** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº1677290/2016-VIPROC de 08/03/2016, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 29/02/2016, a **Portaria nº1719/2015** de 25/06/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE de 07/07/2015, que designam o Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História do Centro de Humanidades - CH da Universidade Estadual do Ceará – UECE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
REITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2016** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº1677290/2016-VIPROC de 08/03/2016, com fundamento no art.12, Inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e de acordo com os artigos 39 e 40 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR**, os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História do Centro de Humanidades - CH, no período de 01/03/2016 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Antônio Germano Magalhães Junior	06744.1-9	24
Vice-Coordenador	Allyson Bruno Viana	06778.1-7	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE DOAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, inscrita no CNPJ sob o nº02.486.321/0001-73, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar – Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. Adriano Campos Costa, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, inscrita no CNPJ sob nº07.885.809/0001-97, estabelecida na Av. Paranjana, nº1700 – Itaperi, CEP 60.191-070, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Presidente, Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio, pelo presente instrumento celebram Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA** Constitui objeto deste instrumento a **doação**, pela ARCE, de **1 (um) veículo automotor**, especificado no ANEXO I, quantificado e identificado pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com esteio na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de

2004, e no Decreto Estadual nº31.875, de 30 de dezembro de 2015, estando vinculado ao Processo nº4508900/2015 VIPROC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO** A FUNECE declara haver por este Termo recebido o bem constante do Anexo I, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar os bens ao seu patrimônio. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO** A FUNECE declara ainda, haver conferido todo o material e equipamento relacionados no ANEXO I, dando completa e irrevogável quitação à ARCE, do patrimônio transferido por este termo. **CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DOS BENS** A FUNECE se compromete a utilizar os equipamentos, objeto deste termo, para os fins que foram solicitados. Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, **ASSIM COMO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO – SEPLAG**, na qualidade de Gestora do Patrimônio Público Estadual. Sr. Adriano Campos Costa - Presidente do Conselho Diretor da ARCE, Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e o Secretário de Planejamento e Gestão. ANEXO I - **ESPECIFICAÇÃO - VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA, PLACA HYU 0402, ESTADO REGULAR, Nº PATRIMONIO 1369, VALOR RESIDUAL R\$5.790,00.** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2016.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990510123/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts.152, item III, 155, 157 §2º, 43 §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30/12/97) da Lei nº9.826/94, art.168, inciso III, alínea a, §4º da Constituição Estadual e art.3º da Emenda Constitucional 20/1998 ao servidor **GERALDO ZILDEMAR DA SILVA**, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS 18, classe III, referência 18, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº031769-1-6, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 14/10/1999, com proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.840/98) .....	RS 836,61
Progressão Horizontal 45% .....	RS\$376,47
TOTAL .....	RS\$1.213,08

**TORNANDO SEM EFEITO** o ato datado de 16/10/2001 e publicado no DOE nº198, de 18/10/2001 que concedeu aposentadoria ao servidor Geraldo Zildemar da Silva, matrícula nº031769-1-6. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº018/2016** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2016. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	80
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	80
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	80
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	A,E	120
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	120
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	80



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	120
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. De ATER	1957.1-5	A	120
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	120
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	80
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	80
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Macíllo Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	40
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	AF	120
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	120
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	80
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	120
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	120
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	120
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	80
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	80
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	120
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	A	120
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A	80
Matheus de Sousa Carneiro	Estagiário	300124.1-0	E	40
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	120
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	100
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	80
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	80

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

EDITAL DE CONVOCACÃO

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à 9ª Assembleia Geral Ordinária e 21ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE, que serão realizadas no dia 26 de abril de 2016, às 10h na sede social desta Agência, na Av. Dom Luís, 807, Meireles, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2015; 2 - Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2015; 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração. 4- Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal 3 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 2 – Jeton dos membros do Conselho de Administração; 3 - Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 29 de março de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº0271/2016 - GAB.** O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB – datada de 14 de outubro de 2015 e publicada no Diário oficial em 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, art.1º da Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **Promoção** (os) **SERVIDORES(ES)** constante(es) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0271/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ascensão do Magistério  
Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Período de digitação: 29/01/2016 A 29/01/2016  
Categoria: Professores Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100148047718	ROSEMARY CARVALHO DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 2563245/2015	30/04/2015	29/07/2015	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0412/2016 - GAB -** O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1740391/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº06067514, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 27 de Fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BEZERRA 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ, em 07 de Março de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0413/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1920780/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MACEDO FERNANDES**, matrícula nº04723619, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 16 de Fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório OFICIAL DE REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E TAB. DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, em 22 de Fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0414/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1873189/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA GENILDA DA MOTA MENDES**, matrícula nº05275717, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 07 de Março de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 08 de Março de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0415/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1802885/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EDINILSA DA SILVA**, matrícula nº11224318, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 04 de Março de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 04 de Março de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0416/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1820263/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALBANIZA FERREIRA DE PAULA**, matrícula nº07792018, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 27 de Fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório AMARAL OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS, em 02 de Março de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0417/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1791425/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LUIZA DA SILVA**, matrícula nº06635415, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 27 de Fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório SANTANA OFÍCIO ÚNICO, em 08 de Março de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0418/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1856640/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de

**MARINETE FERNANDES MATIAS**, matrícula nº07943318, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 05 de Março de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 06 de Março de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0419/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1881149/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ALVES PONTES**, matrícula nº05064813, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº05081912, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B ocorrido em 31 de Outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 31 de Outubro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0420/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1888917/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE LOURDES CHAVES**, matrícula nº04071611, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 27 de Agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 27 de Agosto de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILA Nº001/2016

#### CONT. Nº089/2015 - PROCESSO Nº16057179-0

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a designação de nome do Gestor ao Contrato nº089/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA GLAUCIA LIMA GRESS - EPP (AUTOMAX), publicado no DOE de 22.06.2015. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA GLAUCIA LIMA GRESS - EPP (AUTOMAX). Objeto do Contrato: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos**, de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações constante no Edital 1473/2014 Pregão Presencial nº081/2014 - Processo Administrativo nº0410101053811/2014, Prefeitura Municipal de Fortaleza - Ata de Registro de Preço nº012/2014, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de Prestação de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, resolvem firmar a presente APOSTILA, ao Contrato nº089/2015, em conformidade com a justificativa exarada na C.I nº053/2016- COADM, datado em 03.02.2016, às fls. 02 e DESPACHO/COADM, datado em 17.03.2016, às fls. 06 do Processo nº16057179-0, designando o gestor para o acompanhamento e a fiscalização ao contrato, qual seja: **DESIRÉE SILVEIRA DE CASTRO**, matrícula nº30489411, CPF nº479.786.433-87. Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 22 de março de 2016. **MAURÍCIO HOLANDA MAIA** - Secretário da Educação, VISTO: Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto-Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ATO DE REVOGAÇÃO PROC. Nº7409600/2015

O Diretor da EEM MANUEL MATOSO FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA a licitação procedida sob modalidade de Carta Convite nº05/2015** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A



ATENDER AS NECESSIDADES DE MERENDA ESCOLAR PARA 40 DIAS LETIVOS, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Russas, tornando SEM EFEITO a publicação do edital no licitaweb do dia 27/10/2015, certidão número 401021 Justifica-se pelo fato do processo não ter sido publicado, nem empenhado com recurso do aporte da portaria 841 de 2015, por meio deste buscamos maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no ART.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações Russas 22 de fevereiro de 2016. Diretor: Agostinho Fonseca Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº1684491/2016**

O Diretor da EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA o aditivo procedida sob modalidade de chamada pública nº01/2015** cujo objeto é aquisição de gêneros de alimentação em favor da EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO a fim de atender aos estudante da Rede Pública Estadual do distrito de Matriz de São Gonçalo, município de Ipueriras, tornando sem efeito a publicação do extrato do contrato no diário oficial do estado do dia 29/01/2016, página 187. Justifica-se tal ato por não termos maiores necessidades de aquisição do bem ora licitado, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no ART.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações Ipueriras 02 de março de 2016. Diretor: Paulo Alves de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVAS E TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº002/2016 – GAB-SEDUC/CE, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o art.4º, da Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de agosto de 2000, **divulgam e estabelecem normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo simplificado** destinado a formar um banco de recursos humanos de professores nas disciplinas discriminadas no subitem 1.2 deste Edital, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas escolas da rede estadual.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Seleção Pública Simplificada, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização da Seleção.

1.2. A Seleção destina-se a composição de um banco de recursos humanos de professores para suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo das Escolas Estaduais, nas disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Educação Física, Arte-Educação, Geografia, História, Sociologia e Filosofia. Os professores selecionados poderão lecionar no Ensino Fundamental e Médio, restringindo-se a atender às situações previstas no Art.3º, alíneas “a” a “f” e parágrafo único da Lei Complementar nº22/2000, que assim dispõe, in verbis:

Art.3º. - (...)

- Licença para tratamento de saúde;
- Licença à gestante;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Licença para trato de interesses particulares;
- Cursos de capacitação;
- Outros afastamentos que repercutam em carência de natureza temporária.

Parágrafo único. Far-se-ão também as contratações temporárias de docentes para fins de implementação de projetos educacionais, com vista a erradicação do analfabetismo, correção do fluxo escolar e qualificação da população cearense.

1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

1.4. Para ser contratado por tempo determinado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- apresentar o diploma da qualificação exigida para a função de professor do ensino fundamental e médio, desde que se enquadre nos subitens 2.4 e 2.5 deste Edital;
- não ter sentença penal transitada em julgado;
- comprovar a titulação que serviu de referência para a prova de títulos da seleção;
- não ferir o disposto no art.8º e parágrafo único da Lei Complementar nº22/2000, que assim estabelece:

Art.8º. - É vedada a contratação, nos termos desta Lei Complementar, de servidores que mantenham vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa da Contratante e do Contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução de valores pagos ao Contratado se por culpa deste.

Parágrafo único - A proibição prevista neste artigo não se aplica àqueles casos em que o Contratado ocupe cargo, emprego ou função de natureza técnica ou científica ou de professor e comprove a compatibilidade de horários com o cargo acumulável, excetuando-se os casos em que o Contratado seja ocupante de cargo efetivo de carreira de magistério na rede de ensino estadual.

1.5. A Seleção Simplificada de que trata este Edital consistirá de Prova Escrita de Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e de Conhecimentos Específicos da Disciplina para a qual se inscreveu, de caráter eliminatório e classificatório e de Prova de Títulos, de caráter classificatório.

**2. DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

2.1. ATRIBUIÇÕES: segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9.394/96, em seu artigo 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

2.2 REMUNERAÇÃO MENSAL: valor da remuneração mensal será calculado de acordo com a Lei Nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. de 15 de dezembro de 2015.

2.2.1. O valor do vencimento base do professor contratado por tempo determinado com a carga horária de 40 h semanais será de R\$2.220,18 (dois mil e duzentos e vinte reais e dezoito centavos)

2.2.2. O valor do vencimento base do professor contratado por tempo determinado com carga horária inferior a 40 h semanais será proporcional ao valor mencionado no item 2.2.1.

2.3 CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: a carga horária de lotação do professor será de acordo com a carência existente a critério da administração pública, respeitados os limites estabelecidos na legislação pertinente.

2.4. REQUISITOS: os requisitos para se inscrever em cada disciplina estão estabelecidos no artigo 62 da Lei nº9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que assim dispõe:

Art.62 - A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.



## 2.5. DISCIPLINAS

### 2.5.1. ARTE-EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança ou Música ou Teatro ou Cinema ou Desenho ou Artes Plásticas) ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte-Educação), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.2. BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.3. EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.4. FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.5. FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.6. GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.7. HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.8. LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.9. LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.10. LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.11. MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.12. QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2.5.13. SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. SOLICITAÇÃO

3.1.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, em data e horário estabelecidos no Calendário de Atividades a ser divulgado no site da SEDUC.

3.1.1.1. Após a confirmação e o envio dos dados não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos.

3.1.1.2. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato.

3.1.2. No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá indicar o número de seu CPF e um e-mail válido, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa. Deverá indicar, também:

- a) o município no qual pretende realizar a prova da Primeira Fase, dentre os citados no subitem 9.1.1.4;
- b) a disciplina para a qual concorre, dentre as citadas no subitem 9.1.1.2;

3.1.2.1. Quando for o caso, o candidato deverá indicar ainda:

- a) a solicitação de isenção, segundo o disposto no item 5;
- b) a condição de solicitante de atendimento diferenciado, de acordo com o item 6;
- c) a opção de ser selecionado como Pessoa com Deficiência, segundo o disposto no item 7.

3.1.3. O candidato deverá enviar por meio eletrônico, no ato da inscrição, documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos para inscrição, de acordo com a disciplina escolhida, como estabelecido nos subitens 2.5.1 a 2.5.13, bem como documentação para a Prova de Títulos, de acordo com os subitens 9.1.2.2. e 9.1.2.3.

3.1.3.1. O candidato que não apresentar documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos mínimos exigidos nesta Seleção Simplificada não comporá o banco de recursos humanos de professores, mesmo obtendo as notas mínimas na Primeira Fase.

3.1.4. Quando a documentação exigida possuir informações relevantes no seu verso, o candidato deverá digitalizar ambos os lados e anexar no espaço indicado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

3.1.5. Após o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato que não tenha conseguido isenção deverá imprimir o boleto (Documento de Arrecadação Estadual - DAE) para pagamento da taxa de inscrição. Será aceita somente DAE impresso através do site <http://selecao.seduc.ce.gov.br> e a inscrição só será efetivada após pagamento integral do boleto.

3.1.6. A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados referente ao cumprimento do requisito para inscrição e referente à Prova de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção Pública Simplificada.

3.1.7. A Comissão Coordenadora da Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do DAE.

3.1.8. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

3.1.9. As inscrições efetuadas por candidatos não isentos serão consideradas deferidas somente após o pagamento integral da taxa de inscrição e o resultado disponibilizado no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>, de acordo com o Calendário de Atividades.



### 3.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

3.2.1. A Comissão Coordenadora da Seleção divulgará no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br> a relação dos candidatos com inscrições indeferidas, no prazo estabelecido no Calendário de Atividades. Considerar-se-á situação de indeferimento quando o candidato não realizar o pagamento integral da taxa de inscrição.

3.2.2. Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas poderão recorrer mediante o preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>, no período de até 24h após a divulgação das inscrições indeferidas.

3.2.3. O candidato que tiver a inscrição considerada indeferida após a análise do recurso, terá negada a solicitação de inscrição.

3.2.4. O deferimento ou não do requerimento de inscrição será decidido pela Comissão Coordenadora da Seleção.

### 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), deverá ser paga em qualquer agência bancária, ou casa lotérica, através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), disponível no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>, gerado no ato da inscrição.

4.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição.

### 5. DA ISENÇÃO

5.1. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar que se enquadra em uma das seguintes condições:

5.1.1. Lei Estadual nº11.551/89:

5.1.1.1. Candidatos servidores públicos estaduais:

- a) declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público;
- b) extrato de pagamento atual emitido pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.seplag.ce.gov.br>;
- c) documento oficial com foto.

5.1.2. Lei Estadual nº12.559/95:

5.1.2.1. Candidatos doadores de sangue:

- a) certidão expedida pelo Hemoce, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores ao último dia de inscrição estabelecido neste edital;
- b) documento oficial com foto.

5.1.3. Lei Estadual nº13.844/06:

5.1.3.1. Candidatos que concluíram seus estudos em entidades de ensino público do Estado do Ceará:

- a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato concluiu seus estudos nesta instituição;
- b) documento oficial com foto.

5.1.3.2. Candidatos cujas famílias percebam renda de até 2 (dois) salários mínimos:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar que comprove essa condição.
- b) na ausência da comprovação de renda, aceitar-se-á pelo menos um dos seguintes comprovantes em seu nome ou de um representante legal: cópia da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh; cópia da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;
- c) documento oficial com foto.

5.1.3.3. Candidatos com deficiência:

- a) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- b) documento oficial com foto.

5.2. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, para os candidatos amparados pelas Leis nº11.551/89, nº12.559/95 e nº13.844/06, referidas no subitem 5.1, deve ser preenchido e os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no ato da inscrição no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>, conforme Calendário de Atividades.

5.3. Será indeferido o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição de candidato que omitir informações ou prestá-las de forma inverídica.

5.4. O resultado da análise da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>, na data estabelecida no Calendário de Atividades.

5.5. Caberá recurso do resultado da isenção, no prazo estabelecido no Calendário de Atividades. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição na seleção, deverão acessar o endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br> e imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), por meio da página de acompanhamento para pagamento até a data prevista no Calendário de Atividades, conforme procedimentos descritos neste Edital.

5.7. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído da Seleção.

### 6. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1. O candidato com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº3.298/1999, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização das Provas da Primeira Fase deverá, no ato da solicitação da inscrição, proceder da seguinte forma:

- a) informar no campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição que necessita de atendimento diferenciado no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>;
- b) anexar, obrigatoriamente, cópia do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.
- c) Poderão ser solicitados:
  - c.1) no caso de deficiência visual: Prova ampliada (fonte 18 ou 20) ou prova em Braille ou ledor;
  - c.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
  - c.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio candidato, da Folha-Resposta: transcritor;
  - c.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

6.2. De acordo com a Lei nº7.853/89, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto, exclusivamente, nas alíneas 'c 1', 'c 2' e 'c 3' do subitem 6.1.

6.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.

6.4. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá anexar, no ato da inscrição, certidão de nascimento da criança e, no dia da prova, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.6. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.7. A Comissão Coordenadora da Seleção Simplificada validará os documentos digitalizados e enviados previstos no item 6.1, alínea c.

### 7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), das carências surgidas no prazo de vigência do Banco de Recursos Humanos de Professores, objeto da presente Seleção Simplificada, a candidatos com deficiência, compatível com o exercício da função de Professor, na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29 de dezembro de 1993, e do Decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

7.2. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 7.1. deverá, obrigatoriamente, digitalizar e enviar no ato da inscrição online o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.

7.3. As pessoas com deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação, aos locais, data e horário de aplicação das provas e aos critérios e à nota mínima exigidos para aprovação e, caso aprovados, figurarão em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos e a segunda, somente a classificação destes últimos.

7.4. O candidato que se inscreveu na condição de deficiente nos termos do subitem 7.1 e que não enviar o laudo referente ao item 7.2 ou não



tiver seu laudo validado pela Comissão Coordenadora da Seleção, será considerado como não deficiente e, conseqüentemente, constará, se aprovado, na classificação geral.

7.5. O candidato na condição de deficiente nos termos do subitem 7.1, quando convocado para contratação, deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1. O candidato deverá apresentar, ao fiscal de sala, no local, dia e horário previstos para a realização da Primeira Fase da Seleção, o comprovante de inscrição impresso no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br> e o seu documento oficial de identificação com foto.

8.2. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias.

## 9. DAS PROVAS

9.1. A Seleção será realizada em duas fases, a saber:

9.1.1. PRIMEIRA FASE: de caráter eliminatório e classificatório, será composta de provas objetivas contendo 15 questões de Conhecimentos Básicos, (Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico) e 15 questões de Conhecimentos Específicos da disciplina para a qual se inscreveu, valendo até 30 (trinta pontos) e com número mínimo de acerto, conforme quadro do subitem 9.1.1.1.

9.1.1.1. As questões serão do modelo de múltipla escolha, com cinco alternativas cada (A, B, C, D, E), das quais somente uma é correta. Versarão sobre o conteúdo disposto no Anexo Único deste Edital e serão distribuídas conforme quadro a seguir:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	MÍNIMO DE ACERTO	
Prova I – Conhecimentos Básicos	• Língua Portuguesa • Raciocínio Lógico	10 5	4 2
Prova II – Conhecimentos Específicos	• Disciplina específica da área da habilitação.	15	7

9.1.1.2. A Prova de Conhecimentos Específicos versará sobre conteúdos relacionados a uma das seguintes disciplinas de acordo com a opção do candidato: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte-Educação, Educação Física, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Matemática, Física, Química e Biologia.

9.1.1.3. A correção das provas de múltipla escolha será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento, com caneta de tinta azul ou preta, é de inteira responsabilidade do candidato. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

9.1.1.4. As provas da Primeira Fase serão aplicadas em 22 (vinte e duas) cidades do estado do Ceará: Acaraú, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Caucaia, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Icó, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Russas, Senador Pompeu, Sobral, Tauá e Tianguá.

9.1.1.5. As Provas da Primeira Fase serão aplicadas nos municípios citados no subitem 9.1.1.4. O candidato fará prova na data e no local a ser informado no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br> e no site da SEDUC.

9.1.1.6. As provas terão início às 9 horas, observado o horário local, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas. A duração total das provas será de 03 (três) horas.

9.1.1.7. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova, com uma hora de antecedência do horário previsto para início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição impresso no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br> e do seu documento oficial de identificação com foto.

9.1.1.7.1. São considerados documentos oficiais:

- Carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militares, Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordem ou Conselho de Classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Passaporte vigente;
- Certificado de Reservista;
- Carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade;

e) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);

f) Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

9.1.1.8. É obrigatória a permanência do candidato na sala de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas. Ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Provas junto com a Folha-Resposta.

9.1.1.9. Os gabaritos preliminares das provas da Primeira Fase serão divulgados a partir das 16 horas da data da realização das provas da Primeira Fase, no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>.

9.1.1.10. Os gabaritos definitivos das provas da Primeira Fase serão divulgados no prazo de até 48h após análise dos recursos, no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>.

9.1.1.11. Em hipótese alguma haverá:

- segunda chamada das provas;
- aplicação de provas fora do local, data e horário predeterminados no Calendário de Atividades.
- envio de documentos para residência do candidato.

9.1.2. SEGUNDA FASE: A segunda fase, de caráter classificatório, será composta de uma Prova de Títulos valendo até 10 pontos.

9.1.2.1. A documentação relacionada à Prova de Títulos será enviada por meio eletrônico através do endereço eletrônico: <http://selecao.seduc.ce.gov.br>.

9.1.2.2. A análise dos Títulos seguirá a pontuação do quadro a seguir:

ITEM	TITULAÇÃO NÃO CUMULATIVA	PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS
1	Certificado, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Especialização na área de Educação (carga horária mínima de 360 horas)	4
2	Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Mestrado na área de Educação.	7
3	Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Doutorado na área de Educação.	10

9.1.2.3. Os itens 1, 2 e 3, do quadro acima, referente aos títulos de pós-graduação, não são cumulativos. Assim, o candidato deve enviar o documento comprobatório do Título de maior grau que possui.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1. Antes da publicação do resultado final, será divulgada no endereço <http://selecao.seduc.ce.gov.br> a relação dos candidatos que conseguirem obter as notas mínimas em cada uma das Provas Objetivas, por disciplina, em ordem alfabética, já com a nota da Prova de Título calculada, de acordo com o Calendário de Atividades, e conterá as seguintes informações:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pessoa com Deficiência	Prova I – Conhecimentos Básicos			Nota da Prova II Conhecimentos Específicos	Nota da Prova de Títulos
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Nota da Prova I		

10.2. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para classificação, poderá consultar suas notas da Primeira Fase acessando a Área Restrita ao Candidato no endereço eletrônico: <http://selecao.seduc.ce.gov.br>.

10.3. Após análise de recursos sobre a pontuação em cada uma das provas, será publicado o resultado final, em ordem decrescente de classificação, por disciplina, e seguirá a fórmula:

$$NF = NP1 + NP2 + NP3$$

$$\text{Onde, NF} = \text{Nota Final,}$$

$$NP1 = \text{Nota da Prova I}$$

$$NP2 = \text{Nota da Prova II}$$

$$NP3 = \text{Nota Prova de Títulos.}$$

10.4. Serão analisados os Títulos, exclusivamente, dos candidatos que atingirem as notas mínimas nas Provas Objetivas.

10.5. Caso haja igualdade na Nota Final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que, por ordem:

- possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Básicos;
- obtiver a maior nota na Prova de Títulos;
- tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.



10.6. O resultado final da Seleção Simplificada será divulgado na data prevista no Calendário de Atividades no endereço eletrônico: <http://selecao.seduc.ce.gov.br> e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

10.7. O resultado final desta Seleção Simplificada será divulgado por disciplina, identificando em uma lista a classificação geral, e noutra, a lista com a classificação das pessoas com deficiência.

#### 11. DA ELIMINAÇÃO

11.1. Será eliminado da Seleção o candidato que:

- a) faltar às provas da Primeira Fase;
- b) não atingir o perfil mínimo estabelecido no item 9.1.1.1.
- c) ausentar-se da sala de provas levando a Folha-Resposta, o Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos;
- d) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo Data Bank, mp3, mp4, agenda eletrônica, notebook, netbook, tablet, palm top, receptor, gravador, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão ou similares) na sala de provas da Primeira Fase;
- e) permanecer, durante a realização das provas, usando chapéu, boné, boina ou similares;
- f) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

#### 12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

12.1 O Calendário de Atividades será divulgado no site da SEDUC: [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br), após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

12.2. Se necessário, a Comissão Coordenadora da Seleção terá autonomia para alterar os prazos previstos no Calendário de Atividades.

#### 13. DOS RECURSOS

13.1. Do resultado final da concessão de isenção caberá Recurso Administrativo, que deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora da Seleção, no prazo de até 24h após a divulgação do resultado, exclusivamente, através de Requerimento Administrativo, online, em Formulário disponibilizado no endereço eletrônico, <http://selecao.seduc.ce.gov.br>. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no prazo de até 48h após o recebimento.

13.2. Os candidatos poderão recorrer do resultado das inscrições e do resultado das solicitações de atendimento diferenciado, no prazo de até 24h após a divulgação no site. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no prazo de até 48h após o recebimento.

13.3. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração do enunciado das questões ou gabarito das provas objetiva da Primeira Fase mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>, no prazo de até 24h após a divulgação do gabarito. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no prazo de até 48h após o recebimento. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante das provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

13.4. As reclamações sobre a elaboração/gabarito das provas serão analisadas e resolvidas pela Comissão Coordenadora da Seleção, por meio de requerimento fundamentado, desde que recebido no prazo estabelecido no subitem anterior.

13.5. Caberá recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e de Títulos, no prazo de até 24h após a sua divulgação, exclusivamente, mediante preenchimento de Requerimento Administrativo online, em formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://selecao.seduc.ce.gov.br>. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no prazo de até 48h após o recebimento.

#### 14. DA VIGÊNCIA DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES

14.1. O prazo de vigência do Banco de Recursos Humanos de Professores, a ser constituído por essa Seleção Simplificada, será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, o resultado da Seleção Simplificada, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

15.2. Para assegurar a lisura e a segurança da Seleção, durante a realização das provas da Primeira Fase será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento oficial com foto.

15.3. A Comissão Coordenadora da Seleção disponibilizará o acompanhamento de desempenho individual para consulta por meio do usuário e de senha cadastrados no momento da inscrição, no endereço eletrônico: <http://selecao.seduc.ce.gov.br>.

15.4. A inscrição na Seleção implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no seu Anexo Único, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

15.5. Decorridos cento e vinte dias após a divulgação do resultado final da Seleção, a Folha-Resposta e o Caderno de Questões serão destruídos.

15.6. A aprovação e a classificação final na Seleção Pública Simplificada a que se refere este Edital não asseguram ao candidato a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência, o interesse e a conveniência administrativa.

15.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

15.8. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das provas da primeira fase desta Seleção.

15.9. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº002/2016 – GAB-SEDOC/CE-SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVAS E TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1 - CONHECIMENTOS BÁSICOS

##### 1.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

##### 1.2. RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Lógica sentencial e de primeira ordem. 2. Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3. Arranjo. 4. Permutação. 5. Combinação simples e com repetição.

#### 2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### 2.1. DISCIPLINA - ARTE-EDUCAÇÃO:

1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos da Arte-Educação. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: Estética - conceitos e contextos. 5 A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré história brasileira e cearense. 7 As artes visuais no Brasil e no Ceará: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil e a contribuição cearense, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil e no Ceará: história e movimentos. 11 A dança no Brasil e no Ceará: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

##### 2.2. DISCIPLINA - BIOLOGIA:

1 Identidade dos seres vivos: aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; as organelas; a organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular; funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia: fermentação, fotossíntese e respiração celular; ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin; origem do homem. 4 Diversidade da vida: principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Espécies ameaçadas. 6 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 7 Transmissão da vida: fundamentos da hereditariedade - gene e código genético, cálculos com probabilidade; primeira e segunda lei de Mendel;





aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 8 Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil.

### 2.3. DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA:

1 Histórico da Educação Física. 2 A Educação Física enquanto linguagem. 3 O Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio históricos da educação física. 12 Política educacional e educação física. 13 Cultura e educação física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

### 2.4. DISCIPLINA - FILOSOFIA:

1 Filosofia e conhecimento: Pré-Socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística (Santo Agostinho); Escolástica (Santo Tomás de Aquino); Racionalismo (Descartes); Empirismo (Bacon e Locke); o Criticismo Kantiano; o Idealismo Hegeliano; Materialismo Histórico e Dialético; Fenomenologia; a Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica (Razão Instrumental e Razão Crítica). 2 Filosofia da Arte; Filosofia da Moral; Filosofia da Ciência; as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas; a Epistemologia Contemporânea (Popper, Bachelard, Feyerabend, Lakatos e Kuhn). 3 Filosofia Política: pensamento político grego e medieval; o pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx; Filosofia da Linguagem (Wittgenstein, John Searle) a Pós-modernidade: Lyotard, Foucault, Deleuze, Derrida. 4 O Ensino de Filosofia no Ensino Médio: Determinações Legais; As reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio; as estratégias didáticas e a seleção de conteúdos.

### 2.5. DISCIPLINA - FÍSICA:

1 História e Evolução das Ideias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica; surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica: cinemática escalar, cinemática vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância; Ótica Geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 6 Ótica Física: interferência; difração; polarização. 7 Física Moderna: introdução a Relatividade Especial, transformação de Lorentz; equivalência Massa-Energia; natureza ondulatória-corpuscular da matéria; teoria quântica da matéria e da radiação; modelo do átomo de hidrogênio; núcleo atômico; energia nuclear. 8 Ensino de Física: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Física; A construção do conhecimento no ensino da Física: abordagens metodológicas; Avaliação de aprendizagem.

### 2.6. DISCIPLINA - GEOGRAFIA:

1 Introdução: tratamento didático para o ensino da Geografia; o sentido do aprendizado da geografia; competências/habilidades em geografia. 2 Geopolítica e Econômica: o espaço como produto do homem; capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento; economia do pós-guerra; o Brasil, a nova ordem mundial e a globalização; o comércio internacional; o Mercosul; a economia mundial e do Brasil; o problema da dívida externa; energia e transporte; a agropecuária; o comércio; a indústria; os serviços; as relações de trabalho; as desigualdades sociais e a exploração humana; a revolução técnico-científica. 3 Geografia da população: a população e as formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização. 4 Ecologia: ecossistemas naturais; impactos ambientais; recursos naturais e devastação histórica; política ambiental.

### 2.7. DISCIPLINA - HISTÓRIA:

1 Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico; metodologias e conceitos da ciência histórica; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. 2 Pré-história: primórdios da humanidade no continente: Americano (Brasil), África, Ásia, Europa. Idade Antiga: Organização sócio, política, econômica e cultural (Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia e África). 3 Antiguidade Clássica: organização sócio, política, econômica e cultural das Civilizações Greco Romana. 4 Idade Média: a sociedade europeia (do séc. V ao XV); o império bizantino; o islamismo; os reinos africanos no século V ao XV. 5 Idade Moderna: o renascimento comercial a estruturação da escravidão africana e a diáspora dos povos africanos e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contrarreforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. 6 Idade Contemporânea: a revolução francesa; revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX; a 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-fascismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. 7 História do Brasil: organização sócio, política, econômica e cultural no Brasil Colonial; escravidão e resistência negra e indígena; cultura e religiosidade africana e indígena; a crise do sistema colonial; movimento de independência; a família real no Brasil; independência; Primeiro Império; Período Regencial e as revoluções sociais Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo Segundo Império, a proclamação da república; da republica oligárquica à revolução de 30; a ditadura de 30 a 45, redemocracia; a ditadura de 60 a 1985; redemocratização e globalização. 8 História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; a sociedade cearense no período colonial; a escravidão no Ceará; o negro e o índio nos modos de produção econômica; a luta e resistência de negros e índios; Ceará no processo de Independência; Revolução de 1817, 1824, Sedição de Pinto Madeira (1831), as lutas fratricidas, a dizimação das nações indígenas; Ceará no período regencial; o binômio couro e algodão e o processo de urbanização; resistência e abolição no Ceará; Juazeiro e Caldeirão; a sociedade cearense no contexto sócio, político, econômico e cultural dos séculos XX e XXI.

### 2.8. DISCIPLINA - LÍNGUA ESPANHOLA:

1. Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das Estratégias de Leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: el alfabeto gráfico y oral; artículos; pronombres; personales de tratamiento; presente de indicativo: ser, estar y tener; adjetivos posesivos, la familia; contracciones; combinaciones; perífrasis de futuro; lugares y medios de transporte; los numerales; el artículo neutro LO; objetos variados; los colores; adverbios y expresiones de tiempo; verbos; pronombres demostrativos; adverbios y pronombres interrogativos; formación del plural. 4 Aprendizagens em língua estrangeira. 5 Relação entre Língua, cultura e sociedade.

### 2.9. DISCIPLINA - LÍNGUA INGLESA:

1 Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das Estratégias de Leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. 4 Verb "to be", regular/irregular verbs (simple present and simple past). 5 Present continuous. 6 Past continuous. 7 Present perfect and past perfect. 8 Present perfect continuous. 9 Future tense: will; going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). 10 Imperative. 11 Modals: can, could, should, must, have, may. 12 Passive voice. 13 Uso de preposições e conjunções. 14 Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. 15 Comparatives and superlatives: possessive case. 16 Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

### 2.10. DISCIPLINA - LÍNGUA PORTUGUESA:

I - LITERATURA. 1 A linguagem literária. 2 O Barroco no Brasil. 3 O Arcadismo no Brasil. 4 O Romantismo - a prosa no Brasil. 5 O Realismo-Naturalismo no Brasil. 6 O Parnasianismo no Brasil. 7 O Simbolismo no



Brasil. 8 A revolução artística do início do século XX. 9 O Pré-Modernismo no Brasil. 10 O primeiro momento modernista no Brasil. 11 O segundo momento modernista no Brasil - a poesia. 12 O segundo momento modernista no Brasil - a prosa. 13 O Pós-Modernismo.

II - LEITURA. 1 Compreensão literal - Relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índícios Contextuais: definição, exemplo modificadores, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. 5 Compreensão Interpretativa: Propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. 6 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. 7 Seleção de Inferência: compreensão crítica.

III PRODUÇÃO DE TEXTOS: Recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão.

IV ANÁLISE LINGUÍSTICA (Aspectos Gramaticais). 1 Estrutura da frase: Modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronomes relativos, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: Unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos.

#### 2.11. DISCIPLINA - MATEMÁTICA:

1. Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: Igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva, sobrejetiva e bijetiva; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1o. e 2o. grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações: desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente. 6 Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. 8 Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão distribuição de frequência; gráficos; tabelas. 9 Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. 10 Cálculo de Probabilidade. 11 Números Complexos. 12 Cálculo Diferencial e Integral das Funções de uma Variável. 13 Noções de História da Matemática. 14 Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. 15 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais.

#### 2.12. DISCIPLINA - QUÍMICA:

1 O mundo e suas transformações: História da Química, Ensino da Química: concepções e metodologias, leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mole, molécula; Cálculos Estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 2 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais; orbitais híbridos e moleculares. 3 Sólidos, Líquidos e Gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 4 Matéria e mudança de estado: sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 5 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 6 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 7 Funções Químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 8 A tabela periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semimetais), gases nobres e química do carbono. 9 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 10 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação.

#### 2.13. DISCIPLINA - SOCIOLOGIA:

1 Contexto histórico do surgimento da Sociologia. 2 Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. 3 Pensamento sociológico: conceitos básicos da Teoria de Durkheim, Marx e Weber. 4 Condicionamentos socioculturais da personalidade do indivíduo. 5 Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. 6 O novo mundo do trabalho. 7 Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. 8 O Problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. 9 A globalização e os novos desafios da sociedade. 10 A História do sindicalismo no Brasil. 11 Os novos movimentos sociais. 12. Sociologia no Brasil: cultura e identidade. 13 Sociologia no Nordeste: cultura, identidade, religiosidade.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013/ PROCESSO Nº14543869-4

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu representante por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com o Processo nº14543869-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, no Município de Mauriti/CE (BURITIZINHO), em Regime de Empreitada por Preço Unitário parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$571.362,69 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 17,77% (dezessete vírgula setenta e sete por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 - FECOP, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº14543869-4, e IG Nº880930; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação -CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES- Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1-Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizzy Gomes. Fortaleza 01 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2013/ PROCESSO Nº15766553-4

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA VETOR LTDA, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME TELES SARAIVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu representante por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2013, publicado no D.O.E de 03.06.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº15766553-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL



DE AQUIRAZ (CAMARÁ) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2015 até 05 de fevereiro de 2016 e a sua vigência prorrogada por mais 70 (setenta) dias, à contar de 19 de fevereiro de 2016 até 28 de abril de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação -CONTRATANTE, GUILHERME TELES SARAIVA-Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1-Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizzy Gomes. Fortaleza 01 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2013/  
PROCESSO Nº16012154-0**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DÚPLO M CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº258/2013, publicado no D.O.E de 19.07.2013, de acordo com o Processo nº16012154-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência contratual**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 06 SALAS em MONTE SION, no MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, à contar de 05 de março de 2016 até 03 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 01 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação -CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1-Gizzy Gomes, 2- Ilegível. Fortaleza 31 de março de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013/  
PROCESSO Nº15772943-5**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - (JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E CONEXÃO ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA)** neste ato representada legalmente pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº260/2013, publicado no D.O.E de 05.09.2013, de acordo com o Processo nº15772943-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de execução dos**

**serviços e o prazo da vigência do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS no Município de PACAJUS - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2015 até 31 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizelly Gomes. Fortaleza 01 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2013/  
PROCESSO Nº14661935-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº361/2013, publicado no D.O.E de 23.10.2013, de acordo com o Processo nº14661935-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$329.999,63 (trezentos e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento), que ocorrerá na Fonte 10 (FECOP), tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº14661935-8, e IG Nº850220; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1-Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizzy Gomes. Fortaleza 01 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2014/  
PROCESSO Nº15656887-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº026/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº15656887-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o



fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 5: EEEP Maria Cavalcante Costa, no Município de Quixadá/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$849.850,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº885851 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 05 de agosto de 2016 até 26 de janeiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2016 até 10 de fevereiro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 5: EEEP Maria Cavalcante Costa, no Município de Quixadá/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação -CONTRATANTE, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. TESTEMUNHAS: 1- Vera Lucia, 2- Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 31 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2014/  
PROCESSO Nº15596762-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº535/2014, publicado no D.O.E de 05.12.2014, de acordo com o Processo nº15596762-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - SOBRAL, conforme ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$449.607,31 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 7,18% (sete vírgula dezoito por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 - FECOP, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº15596762-2, e IG Nº885694; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação -CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE- Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizzy Gomes. Fortaleza 01 de abril de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015/PROC.  
Nº0994543/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM INSTITUTO

IMACULADA CONCEIÇÃO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0201-50, neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Claudia Maria Alves da Silva; III - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Claudia Pinheiro Costa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº09/2015 publicado no DOE de 06/11/2015 e de acordo com o processo nº0049897/2015; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nos artigos 57,§1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: JAGUARETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA EEF DR. RAUL BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 05 de maio de 2016 até 31 de outubro de 2016 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de março de 2016 até 13 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Darlene Cavalcante Lopes, 02 - Talita Lima da Silva. Fortaleza, 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº87433-5/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, Município de Banabuiú/CE, CREDE 12ª, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0075 - 61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) Clériston Aurélio da Silva Nobre CONTRATADA: **FIRMA COMÉRCIO MELO NOGUEIRA LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Ernandes Freires Nogueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR – PNAE 2016**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, nos ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas a baixo pactuadas FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$36.395,50 (Trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Clériston Aurélio da Silva Nobre - CONTRATANTE e Antonio Ernandes Freires Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Marcílio Coelho Brito, 02 – Antonia Helenilza Souza Silva. Fortaleza, 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1680836/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$67.125,36 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016	LOTE: 160/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060948 - EEM LIA SIDOU											
00519469399	98200169582214 - CYBELLE ALVES GENTIL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	12	60	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
										Justificativa: Ausência de Profissional	
66299950315	98200169582710 - FRANCISCA LAENE GADELHA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	31	155	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$1.720,64
										Critério: ARTIGO 4	
47996447349	98200169582419 - FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TMI	31	155	11,1009	04/02/2016 17/03/2016	R\$1.720,64
										Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100111865518											
69628700359	98200169582613 - MARTA SALES FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
										Justificativa: Ausência de Profissional	
04238603303	98200169582516 - MENDSON COELHO E SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T1	15	75	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$832,57
										Justificativa: Ausência de Profissional	
31593054300	98200169582311 - REIJANE MARIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	37	185	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$2.053,67
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 6	
										Repercussão Financeira: R\$67.125,36	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1705812/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$90.819,95 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016	LOTE: 144/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA											
02068623340	98200169546315 - ALAN BRAZ BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$888,07
										Justificativa: Ausência de Profissional	
12464929387	98200169546811 - CELIA MARIA MORAES FONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$999,08
										Critério: ARTIGO 4	
50586149368	98200169546617 - FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA ALVES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.110,09
										Justificativa: Ausência de Profissional	
00389505374	9820016954651X - FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
										Justificativa: Ausência de Profissional	
62094092372	98200169546919 - FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$55,50
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
24499552320	98200169546714 - FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS888,07
00042886376	98200169546412 - MÁRCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS55,50
03792002361	9820016954701X - MARCIO JERLISON DA SILVA SALES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,5889	01/02/2016 16/01/2017	RS287,67
36600334304	98200169546218 - SALETE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	13	65	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS721,56
84938137372	98200169547117 - VERONICA MACARIO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	RS2.220,18
									Nº de Contratos:		10
									Repercussão Financeira:		RS90.819,95

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1679293/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.520,91 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 150/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
70462089134	Escola: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES 9820016958571X - RAIMUNDO FLORENTINO DE CARVALHO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	11,1009	11/02/2016 16/01/2017	RS1.387,61
73575224315	98200169585612 - WALBER STEFFANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS499,54
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		RS21.520,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1679552/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.315,51 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 151/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
87972131368	Escola: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA 9820016784761X - FREDERICO ROZENDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	30	150	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS1.665,13
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS19.315,51

\*\*\* \*\*



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1679684/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.340,14 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/02/2016 LOTE: 152/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL											
46837477315	98200169585418 - FRANCISCA ADRIANA ARAUJO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	39	195	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$2.164,68
95013776368	98200169585310 - MARCIO ROBERTO SANDERS DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,5889	03/02/2016 16/01/2017	R\$575,33
91390940306	98200169585515 - MYRNA MELANE GOES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$999,08
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$43.340,14		

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1679757/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.416,47 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/02/2016 LOTE: 153/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078901 - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO											
46950010397	98200169584810 - CLEANO DIAS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	05/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
38802112304	98200169585019 - FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
11785284304	98200169585116 - MARUSKKA ANDREZZA BASTO BRITO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
11785284304	98200169585213 - MARUSKKA ANDREZZA BASTO BRITO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	16	80	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
04263319311	98200169584918 - PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	05/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão Financeira: R\$46.416,47		

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1679870/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da



Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.981,61 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 154/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23063599 - EEFM VICENTE ARRUDA 55935710315	98200169584314 - ANA VANESCA PONTES GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$666,05
38264145353	98200169584519 - DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59
38264145353	98200169584616 - DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59
10769366368	98200169584713 - MANOEL EDMILSON DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	16/02/2016 06/01/2017	R\$388,53
72045663353	98200169584411 - MARILIA DA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	03/02/2016 06/01/2017	R\$333,03
16304527349	98200169584217 - RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$555,04
									Nº de Contratos:	6	
									Repercussão Financeira:	R\$47.981,61	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1679978/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$157.926,68 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 155/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244992 - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA 66872391391	98200169583210 - ALEX FRANCISCO DE SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$1.165,59
00316396311	98200169583318 - ANTÔNIO ALVES DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	9,5889	05/02/2016 16/01/2017	R\$1.917,78
00731301331	98200169583415 - FABIO DE ALENCAR PEIXOTO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	20	100	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.110,09
91440041334	98200169583512 - FRANCISCA NIULENE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.110,09
91440041334	9820016958361X - FRANCISCA NIULENE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.665,13
71611100330	98200169583717 - GERSON DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$999,08
97008958315	98200169583814 - JACKSON MARINHO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	18	90	11,1009	05/02/2016 10/03/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100148053319	LUIZ DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	25	125	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$1.387,61
01207600377	98200169584012 - ROBERIA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	24	120	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$1.332,11







FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.761,36 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 158/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081007 - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA 62094092372	98200167845919 - FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	9	45	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.761,36

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1680623/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.371,01 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 159/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA 00238571360	98200167900014 - CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$1.665,13
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$19.371,01

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708854/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.002,92 (VINTE E UM MIL E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 233/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078901 - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO 56906625349	9820016943701X - FRANCISCO IVANILDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	33	165	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$1.831,65
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$21.002,92

\*\*\* \*\*



## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

PROCESSO Nº1705596/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.929,91 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/02/2016 LOTE: 143/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO											
96116951368	98200169528813 - FRANCISCA PRISCILA ARAUJO DE PAULA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
79321011315	98200169528511 - FRANCISCA SELMA LIMA XAVIER	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
35854111349	98200169528716 - KATIA MARIA RODRIGUES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
03565911310	98200169528619 - LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,5889	01/02/2016 16/01/2017	R\$575,33
80319645304	98200169528414 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
55554725368	98200169528910 - MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos:										6	
Repercussão Financeira:										R\$51.929,91	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

PROCESSO Nº1704891/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.852,05 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/02/2016 LOTE: 140/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES											
01547045396	98200167847911 - FRANCISCO ELTON DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										R\$3.852,05	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

PROCESSO Nº1704697/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.655,93 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 139/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE 90260988391	98200167849019 - NELIO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$999,08
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.655,93

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1705499/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.406,26 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 214/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI 03370802325	98200169561012 - MARIA LINDIANE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	28	140	11,1009	12/02/2016 13/01/2017	R\$1.554,13
Matricula Efetivo: 22100112205511	JOELIA FACANHA ARARIPE	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$17.406,26

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1706169/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.863,92 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 215/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO 91592089372	98200169560911 - CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	9,5889	04/02/2016 16/01/2017	R\$1.198,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$13.863,92

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1706436/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da



Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.492,97 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/02/2016 LOTE: 217/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462337 - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO											
06792337331	98200169491316 - MARIA MONALIZA QUEIROZ MOREIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	30	150	9,5889	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.438,34
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$16.492,97

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1706738/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.984,39 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/02/2016 LOTE: 216/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES											
89067827304	9820016956061X - IGOR CORDEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	17/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
37146955320	98200169560717 - JOCILDO EUFRAZIO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	17/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04263319311	98200169560814 - PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	17/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$18.984,39

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1705189/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.402,49 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 141/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079533 - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE											
62094092372	98200167845412 - FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional											
01172475377	9820016784551X - MILENA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.402,49

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1689760/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.578,20 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 183/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23063505 - EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES											
98769561320	98200169572014 - NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	03/02/2016 03/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.578,20

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690033/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.807,64 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 184/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA											
43234402272	98200169571913 - CELIO BARRSOS DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	05/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.807,64

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690203/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$41.284,17 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016	LOTE: 185/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ 73710911320	98200169571719 - GILCLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	33	165	11,1009	05/02/2016 13/01/2017	RS1.831,65
67873561372	98200169571611 - HELBER SOUZA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,1009	17/02/2016 13/01/2017	RS1.165,59
17049237353	98200169571816 - PAULA FRANCINETE GONCALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	RS666,05
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	RS41.284,17	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690270/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.452,36 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016	LOTE: 186/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462329 - EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE 80319645304	98200169571417 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS666,05
01357916345	98200169571514 - TATIANA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	RS666,05
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	RS15.452,36	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690386/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.865,87 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS:



correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 25/02/2016		LOTE: 187/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081830 - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS											
62094092372	9820016957081X - FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	RS166,51
									Justificativa: Ausência de Profissional		
24499552320	98200169570917 - FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	RS166,51
									Justificativa: Ausência de Profissional		
80703755315	98200169571018 - HYDERLLANDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	RS555,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
64260186353	98200169571212 - JAIRENICE ABREU LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	RS555,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
24447510359	9820016957131X - MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	RS499,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04523813396	98200169570712 - NATHALIA VIANA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	12	60	11,1009	22/02/2016 17/03/2016	RS555,04
Matricula Efetivo: 22100116164313											
91579546315	98200169570615 - VALDILENE MARIA DA COSTA SILVA	MARCONDES SILVA THÉ JÚNIOR PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	RS721,56
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
91579546315	98200169571115 - VALDILENE MARIA DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T/N	9	45	11,1009	17/02/2016 17/03/2016	RS499,54
Matricula Efetivo: 22100116164313											
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Nº de Contratos:		8
									Repercussão Financeira:		R\$30.865,87

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690440/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.437,56 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 25/02/2016		LOTE: 188/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081945 - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA											
96919183315	98200169570518 - GABRIELLY FERREIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	16/02/2016 16/01/2017	RS666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$7.437,56

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690530/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.656,94 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM





DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 25/02/2016		LOTE: 189/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE												
67216986334	9820016956951X - CAMILA MARIA PORTO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$666,05	
04520493340	98200169569919 - DANIEL COSTA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,5889	03/02/2016 16/01/2017	R\$863,00	
79321011315	98200169569811 - FRANCISCA SELMA LIMA XAVIER	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$721,56	
96919183315	98200169570216 - GABRIELLY FERREIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$333,03	
64260186353	98200169570410 - JAIRENICE ABREU LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$111,01	
00042886376	98200169570313 - MÁRCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$499,54	
32456077334	98200169569714 - MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$333,03	
01172475377	98200169570119 - MILENA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$388,53	
05858736319	98200169569617 - ROGERIO QUEIROZ LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	10	50	9,5889	03/02/2016 16/01/2017	R\$479,45	
03481051344	98200169570011 - WILDENI GOMES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	22	110	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$1.221,10	
									Nº de Contratos:	10		
									Repercussão Financeira:	R\$64.656,94		

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1690602/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.921,24 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 25/02/2016		LOTE: 190/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS												
00899985378	98200169569412 - ANA MARCIA DE MELO AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$499,54	
64308324300	98200169569315 - ANTONIO HELDER LISBOA COLARES FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,5889	04/02/2016 13/01/2017	R\$958,89	
54734835349	98200169569218 - FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$333,03	
81700113372	98200169568815 - FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11	
35854111349	98200169569110 - KATIA MARIA RODRIGUES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$111,01	
									Critério: ARTIGO 4			
									Critério: ARTIGO 4			



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00602308356	98200169569013 - MARIA JOSILENE DE SOUSA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
01853437328	98200169568718 - SILAS MACIEL MACHADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,5889	17/02/2016 13/01/2017	R\$95,89
81578547334	98200169568912 - WILDEN MIRANDA BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
									Nº de Contratos: 8		
									Repercussão Financeira: R\$52.921,24		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690688/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.668,94 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 191/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO											
41975154304	98200169568513 - ANA DE FATIMA MARQUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	2	10	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$111,01
16615093391	98200169568610 - JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$111,01
03792002361	98200169568416 - MARCIO JERLISON DA SILVA SALES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	05/02/2016 16/01/2017	R\$958,89
22182217304	98200169568211 - MARIA GORETTI SABINO CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
91741033349	98200169568114 - MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$999,08
32456077334	98200169568319 - MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão Financeira: R\$38.668,94		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690823/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$41.152,86 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 192/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS											
11198265353	98200169567614 - AILA VALE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01981507337	98200169567819 - ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
41975154304	98200169567916 - ANA DE FATIMA MARQUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$388,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
05094277316	98200169568017 - GREYCIANNE FELIX CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$1.498,62
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00509818382	98200169567711 - NIEDIA LIMA BITU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$721,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$41.152,86

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

## PROCESSO Nº1685730/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$133.710,45 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 172/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA											
01981507337	98200169576419 - ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	05/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
72615958372	98200169576516 - CRISTIANO GALDINO DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
10179640330	98200169577210 - EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	7	35	11,1009	17/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
46552766300	98200169576613 - FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
74265237304	98200169577318 - FRANCISCA LOPES NEPOMUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
42245621387	98200169576710 - JOSE HUMBERTO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03565911310	98200169576818 - LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,5889	03/02/2016 13/01/2017	R\$623,28
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
26680700310	98200169576915 - MARLENE BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.164,68
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
83114939368	98200169577016 - ROSA DO CARMO LIVRAMENTO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
39057488353	98200169577113 - URANIA ALVES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão Financeira:	R\$133.710,45

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1685986/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.087,00 (QUATORZE MIL E OITENTA E SETE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 173/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA											
91142857387	98200169576214 - JOSE HENRIQUE FERNANDES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,1009	01/02/2016 23/03/2016	RS333,03
Matricula Efetivo: 22100109095519		MAXIMO DE SOUSA CAPISTRANO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
83114939368	98200169576311 - ROSA DO CARMO LIVRAMENTO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	21	105	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS1.165,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS14.087,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1686281/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.474,82 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 174/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS											
00574336311	98200169576117 - SAMILA SILVA PINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	9,5889	04/01/2016 14/03/2016	RS1.917,78
Matricula Efetivo: 98200168588812		DENISE MATOS ARRUDA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS4.474,82

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1686478/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$227.203,65 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SEXTENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 175/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
29417180363	98200169574114 - AIRLE MAIA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
00976960303	98200169574211 - ANA PATRICIA MARTINS VASCONCELOS GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	RS1.165,59
00976960303	98200169575714 - ANA PATRICIA MARTINS VASCONCELOS GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS1.165,59
96202580372	98200169574319 - ANGELA KARLA MAIA DE ARAUJO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	RS2.220,18
12464929387	98200169574416 - CELIA MARIA MORAES FONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
01262251338	98200169574513 - ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
50719165334	98200169574610 - FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
54734835349	98200169574718 - FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$832,57
16866673372	98200169574912 - FRANCISCO SIDNEY SAMPAIO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS333,03
63902583304	98200169575811 - FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS499,54
00148608302	98200169575013 - GLAUTON JOSE GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	36	180	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS1.998,16
13458817204	98200169575110 - JOÃO FERNANDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	RS832,57
60005013313	98200169574815 - JOAO PAULO PINTO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS1.221,10
36752479372	98200169575919 - JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	RS499,54
90592204391	98200169575218 - LEIDIANE MEDEIROS DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
12240109300	98200169575412 - MARIA ROSALIA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS1.498,62
12240109300	9820016957551X - MARIA ROSALIA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,1009	11/02/2016 16/01/2017	RS555,04
17091063287	9820016957601X - MARISETE DE JESUS FROES DASILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS832,57
16239415472	98200169575315 - MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS2.164,68
02352315336	98200169575617 - MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	RS555,04
									Nº de Contratos:	20	
									Repercussão Financeira:	R\$227.203,66	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1686605/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.653,33 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 176/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083654 - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA 02352315336	98200169573916 - MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	24	120	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$1.332,11
67063446304	98200169573819 - RAFAELA GUILHERME DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
83509909372	98200169574017 - ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$1.665,13
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$38.653,33		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1686788/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-  
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.240,53 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 177/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO 45448604315	98200169573517 - ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N	18	90	11,1009	16/02/2016 13/04/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100112301715	CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,5889	18/02/2016 16/01/2017	R\$143,83
64308324300	98200169573614 - ANTONIO HELDER LISBOA COLARES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$55,50
92021506304	98200169573010 - CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$55,50
04520493340	98200169573711 - DANIEL COSTA ALVES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T NM	15	75	9,5889	03/02/2016 06/01/2017	R\$719,17
Matricula Efetivo: 22100116018015	FRANCISCO JACSON MARTINS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
03470565392	98200169573118 - REJANE DE SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
83509909372	98200169573215 - ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
03739629320	98200169573312 - SUYANE DO NASCIMENTO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$1.165,59
16587124801	9820016957341X - VALERIA CRISTINA ARAUJO CONSOLO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	37	185	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$2.053,67
									Nº de Contratos: 8		
									Repercussão Financeira: R\$63.240,54		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1686940/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-  
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.132,34 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá



à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/02/2016 LOTE: 178/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079649 - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO 80703755315	98200169572812 - HYDERLLANDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$999,08
03447829303	98200169572715 - LUCAS FREITAS CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$166,51
03447829303	9820016957291X - LUCAS FREITAS CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	16/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$19.132,34

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1687059/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.407,98 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/02/2016 LOTE: 179/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081007 - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA 36600334304	98200169572510 - SALETE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
01853437328	98200169572618 - SILAS MACIEL MACHADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,5889	17/02/2016 16/01/2017	R\$47,94
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$4.407,98

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1687415/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.095,36 (CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 180/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23185112 - CAIC.SENADOR CARLOS JEREISSATI											
28532392334	98200169572316 - ANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional											
81700113372	98200169572413 - FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$5.095,36

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1687598/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.544,02 (DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 181/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079533 - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE											
82909008304	98200169572219 - MARIA ALDENIZA LAURENTINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	12/02/2016 16/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Laboratório de Ciências											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.544,02

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1687695/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.685,56 (NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 182/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA											
04200094347	98200169572111 - EMANUELA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.685,56

\*\*\* \*\*





## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

PROCESSO Nº1706932/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.173,07 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/02/2016 LOTE: 218/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA 04304334336	98200169486010 - NAARA NASCIMENTO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	04/01/2016 30/06/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										R\$13.173,07	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

PROCESSO Nº1707068/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.305,91 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/02/2016 LOTE: 219/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA 01590994396	98200169482619 - NIRLENE TEIXEIRA MORENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	9,5889	02/02/2016 30/12/2016	R\$479,45
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										R\$5.305,91	

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

PROCESSO Nº1707394/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.586,53 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 220/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA											
85247308387	98200169438210 - MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	04/01/2016 30/06/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$6.586,53

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1707750/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.322,91 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 221/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23076194 - EEM PERBOYRE E SILVA											
03205881494	98200169437915 - ANDREA SOBREIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	9	45	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02054867381	98200169437818 - FABIANO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	9	45	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$11.322,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708030/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.538,43 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/03/2016

LOTE: 222/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER											
00606994343	98200169436617 - LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	05/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
26766930349	9820016943651X - PAULO ROBERTO ALVES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	05/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$2.538,43

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708226/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.670,09 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 01/03/2016			LOTE: 223/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080132 - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO											
02694391370	98200169423019 - ANNE KATHERINE ANDRADE COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	28	140	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	RS1.554,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
16615093391	98200169423116 - JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	RS166,51
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01331404312	98200169422810 - LAYRA FERNANDA ALVES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	12	60	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	RS666,05
									Critério: ARTIGO 4		
Matricula Efetivo: 22100116018015											
44320280334	98200169422918 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	FRANCISCO JACSON MARTINS VIEIRA PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	39	195	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS2.164,68
									Justificativa: Afastamento para Doutorado		
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS52.670,09

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708382/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.521,04 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 03/03/2016			LOTE: 224/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA											
24713066320	98200169393411 - ANA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
72568631368	98200169393519 - NOEME OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	18/02/2016 16/01/2017	RS2.220,18
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS37.521,04

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708560/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:

R\$9.657,81 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 225/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS 24447510359	98200169437710 - MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.657,81

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1704239/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.853,81 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 212/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS 02067884360	98200169561519 - ERICK RENAN DA COSTA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$166,51
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.853,81

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1705901/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.411,81 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 213/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ 07167571334	98200169561217 - FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,1009	17/02/2016 13/01/2017	R\$499,54	
Matricula Efetivo: 22100112201915	EMANUEL KAULA SANTOS MACHADO	Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: ARTIGO 4				





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1702899/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.694,04 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016	LOTE: 207/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23063599 - EEFM VICENTE ARRUDA 02146243317	98200169562019 - ALISSON DO NASCIMENTO FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	03/02/2016 06/01/2017	R\$499,54
30115400397	98200169561918 - ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	16/02/2016 06/01/2017	R\$333,03
61380458315	98200169562116 - NELSON ROCHA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	28	140	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$1.554,13
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$26.694,04

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1703100/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.441,65 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016	LOTE: 206/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA 90422236349	98200169562418 - CLARA DE ASSIS DA COSTA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,5889	03/02/2016 13/01/2017	R\$863,00
00882400371	98200169562213 - JORGEANA DO NASCIMENTO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	16	80	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
00882400371	98200169562310 - JORGEANA DO NASCIMENTO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$27.441,65

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1679404/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:



R\$4.481,05 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/02/2016 LOTE: 149/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081945 - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA 97143880310	98200167847717 - ANTONIO ADRIANO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$388,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.481,05

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1670385/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.583,07 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/02/2016 LOTE: 148/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081007 - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA 44865988300	98200167887816 - ANTONIO MARCUS ALEXANDRE DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	10	50	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$555,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00086199307	98200167887212 - EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,1009	04/02/2016 23/03/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100109095519		MAXIMO DE SOUSA CAPISTRANO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
									Critério: ARTIGO 4		
00086199307	9820016788731X - EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
2463831300	98200167887018 - FRANCIERTO LEONARDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$1.332,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
83282696353	98200167887514 - GLORIA MARIA COSTA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
84571527349	98200167887913 - HEVELY FERREIRA DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
22182217304	98200167887417 - MARIA GORETTI SABINO CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	24	120	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.332,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01441199357	98200167887719 - MARIA LUCY DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$55,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
90260988391	98200167887611 - NELIO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01863645390	98200167887115 - PAULO HENRIQUE RICARDO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	11,1009	17/02/2016 23/03/2016	R\$721,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Matricula Efetivo: 22100109095519		MAXIMO DE SOUSA CAPISTRANO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão Financeira:	R\$64.583,07

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1670245/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da



Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.408,07 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 147/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA											
90939468387	98200169543413 - KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
81578547334	98200169543510 - WILDEN MIRANDA BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
									Justificativa: Ausência de Profissional		Crítério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$15.408,07

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1670067/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$81.690,77 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 146/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081830 - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS											
51120402387	98200169545815 - ANDRE NAZARENO DE SOUSA FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$666,05
46552766300	98200169545912 - FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.332,11
1686673372	98200169545718 - FRANCISCO SIDNEY SAMPAIO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$333,03
64260186353	98200169545610 - JAIRENICE ABREU LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
00042886376	98200169546013 - MÁRCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.665,13
05858736319	98200169545513 - ROGERIO QUEIROZ LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,5889	03/02/2016 16/01/2017	R\$287,67
72222530334	98200169546110 - SOCORRO SORAYA LIMA MODESTO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 22100148063713		ROTERDAN FERNANDES ABREU	Justificativa: Afastamento para Mestrado						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$81.690,77

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1669956/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da





Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$54.937,77 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 25/02/2016		LOTE: 145/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS											
92021506304	98200169536913 - CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
20975635387	98200169537014 - FRANCISCO NACELIO FRAGOSO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$555,04
									Critério: ARTIGO 4		
02455776379	98200169536816 - IGOR FREIRE DE BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	33	165	9,5889	17/02/2016 16/01/2017	R\$1.582,17
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01521288321	98200169537111 - MIZIA MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$1.498,62
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$54.937,77

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708692/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.259,98 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 01/03/2016		LOTE: 232/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244992 - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA											
02492760383	98200169436714 - JULIANA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	36	180	11,1009	04/01/2016 22/04/2016	R\$1.998,16
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.259,98

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708536/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.375,67 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 231/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA 91390940306	98200169437117 - MYRNA MELANE GOES ROCHA Matrícula Efetivo: 22100148057616	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	21	105	11,1009	17/02/2016 21/03/2016	R\$1.165,59
		EMANUELLY SILVA LIMA DE MENEZES			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
91390940306	98200169437214 - MYRNA MELANE GOES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
00293249393	98200169437311 - RAQUEL PAIVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$1.665,13
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:		R\$26.375,67

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708153/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.839,88 (VINTE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/03/2016

LOTE: 229/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252456 - PACATUBA EEEP DE 03346847306	98200169436811 - EDILBERTO GOIS GOMES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,5889	22/02/2016 13/01/2017	R\$1.917,78
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:		R\$20.839,88

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1708900/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.205,46 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 227/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL 51387387391	98200169437419 - ANTONIO ELIALDO DE LIMA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	22	110	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	R\$1.221,10
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:		R\$14.205,46

\*\*\* \*\*





## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 203/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA											
38009374334	98200169562914 - NAILSON LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	RS111,01
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
034705665392	98200169563015 - REJANE DE SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	7	35	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS388,53
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											RS5.787,26

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1702180/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.728,06 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 204/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI											
89067827304	98200169562817 - IGOR CORDEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	RS499,54
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											RS5.728,06

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1696767/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.835,49 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 202/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244992 - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA											
75534312300	98200169563317 - FLABIANA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS999,08
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
79339590325	9820016956321X - LILIAN PEREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS1.110,09
Justificativa: Laboratório de Ciências											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
79339590325	98200169563414 - LILIAN PEREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS111,01
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos:											3
Repercussão Financeira:											RS25.835,49

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1696295/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.189,77 (DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016		LOTE: 201/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES											
79339590325	98200169563619 - LILIAN PEREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.332,11
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
48530867300	98200169563511 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	11,1009	03/02/2016 01/04/2016	R\$721,56
Matricula Efetivo: 22100147925819											
									Critério: ARTIGO 4		
79718663304	98200169563716 - MILMILMA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	21	105	11,1009	03/02/2016 01/04/2016	R\$1.165,59
Matricula Efetivo: 22100147925819											
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$19.189,77

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1691420/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.178,66 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016		LOTE: 200/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079851 - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA											
71603603387	98200169563813 - ENOC RAIMUNDO FROES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
56719736353	98200169563910 - JORGE HENRIQUE CAULA BELEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	18	90	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	R\$999,08
									Critério: ARTIGO 4		
02975841388	98200169564011 - WILLCILANY DA SILVA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$23.178,66

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1691315/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer



parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$134.505,78 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 198/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO 97143880310	98200169565115 - ANTONIO ADRIANO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	RS888,07
01961894386	98200169564119 - CARLA MICHELE GERALDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	RS999,08
90119800349	9820016956481X - DEMYSON ERNESTO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	12	60	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	RS666,05
90119800349	98200169564917 - DEMYSON ERNESTO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	RS333,03
89435265391	98200169564712 - EDNALDO CARDOSO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS499,54
04416665822	98200169564615 - EDSON ANTONIO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	3	15	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	RS166,51
36742600349	98200169564518 - FRANCISCA VERONICA REBOUÇAS HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS2.220,18
26096242391	98200169565212 - FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	RS111,01
05094277316	98200169564410 - GREYCIANNE FELIX CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	RS333,03
89067827304	98200169565018 - IGOR CORDEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	RS1.554,13
31712177320	98200169564313 - MARIA DO SOCORRO PAULA DE OLIVEIRA GIRÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	04/02/2016 16/01/2017	RS666,05
93117566368	98200169564216 - SARA HELANE DOS SANTOS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS1.498,62
91025141334	9820016956531X - SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	21	105	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	RS1.165,59
28490681368	98200169565417 - VLADMIR BARROSO LUCIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	16/02/2016 16/01/2017	RS499,54
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 14	
										Repercussão Financeira: R\$134.505,78	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº1691226/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.918,66 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 197/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061693 - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART 97190462368	98200169565514 - CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	12	60	11,1009	11/02/2016 16/01/2017	RS666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690939/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$44.296,24 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016			LOTE: 194/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA											
43234402272	98200169566510 - CELIO BARROSO DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,1009	05/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
32314744349	98200169566413 - JORGE MARY FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	16/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
									Critério: ARTIGO 4		
38009374334	98200169566715 - NAILSON LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
99778530378	98200169566316 - NATALI SANTOS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	03/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
									Critério: ARTIGO 4		
38914158349	98200169566618 - RAIMUNDO ELOI GOMES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	02/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$44.296,24

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1690890/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$76.618,74 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 25/02/2016			LOTE: 193/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE											
30115400397	98200169567312 - ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
74388398349	9820016956691X - ELISANGELA CAETANO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$499,54
									Critério: ARTIGO 4		
00033366381	9820016956741X - FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,5889	04/02/2016 06/01/2017	R\$287,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02788329970	98200169567517 - GIANE ROSA RESENDE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	28	140	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$1.554,13
									Critério: ARTIGO 4		
05829818329	98200169566812 - MAURO CESAR SILVABARROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,5889	11/02/2016 06/01/2017	R\$575,33
									Justificativa: Ausência de Profissional		
28020618287	98200169567118 - RAMON DE ARAUJO CARDOSO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	9,5889	04/02/2016 06/01/2017	R\$1.917,78
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02323978306	98200169567215 - RENAN DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	18	90	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		







Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.204,50 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 170/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462329 - EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE											
01357916345	98200169577911 - TATIANA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	R\$1.665,13
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$19.204,50

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1685625/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$48.533,06 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 171/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23076194 - EEM PERBOYRE E SILVA											
01981507337	9820016957761X - ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	12/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
23035323372	98200169577717 - FRANCIRAN DE ANDRADE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	11/02/2016 16/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
62094092372	98200169577512 - FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	11,1009	18/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
15429172391	98200169577415 - JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	15/02/2016 29/04/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
15429172391	98200169577814 - JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	11,1009	01/02/2016 16/01/2017	R\$1.998,16
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$48.533,06

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1682111/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.712,79 (ONZE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 166/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23063076 - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL											
48456659304	98200169578616 - GILVAN CHAVES FONTENELE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	9,5889	02/02/2016 16/01/2017	RS1.006,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS11.712,79

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1684998/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.636,68 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 167/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064510 - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA											
95766138172	98200169578314 - CATIA GUEDES RIEHL VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	39	195	11,1009	02/02/2016 16/01/2017	RS2.164,68
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00428517340	98200169578411 - JOSE ERIVALDO MACEDO PAULA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	RS166,51
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
86033786300	98200169578519 - MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	05/02/2016 16/01/2017	RS999,08
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS38.636,68

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1681786/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$53.406,29 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 164/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23063599 - EEFM VICENTE ARRUDA											
02146243317	9820016957971X - ALISSON DO NASCIMENTO FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	03/02/2016 06/01/2017	RS333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
44776624320	98200169579612 - EDINARRITA CARNEIRO CORREIA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.998,16
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
43532667304	98200169579310 - PAULO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
49493388387	98200169580416 - DANUSIO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	11,1009	04/02/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
00736727345	98200169580513 - JOSE CARLOS DE SOUSA MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$755,33
00736727345	98200169580610 - JOSE CARLOS DE SOUSA MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.438,34
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão Financeira: R\$44.952,97		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1681379/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$41.497,00 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/02/2016 LOTE: 163/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01079005307	Escola: 23062312 - EEM EDSON CORREA 98200169580114 - ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	16/02/2016 16/01/2017	R\$499,54
19015232334	98200169579817 - ANGELINO LOPES ALBANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	03/02/2016 16/01/2017	R\$166,51
00913055352	98200169580211 - GEORGE COSTADIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$832,57
03092669398	98200169579914 - JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	33	165	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$1.831,65
03092669398	98200169580017 - JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	7	35	11,1009	17/02/2016 16/01/2017	R\$388,53
									Nº de Contratos: 5		
									Repercussão Financeira: R\$41.497,00		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1709087/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.984,39 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/02/2016 LOTE: 234/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04200094347	Escola: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ 98200169436919 - EMANUELA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	31	155	11,1009	17/02/2016 13/01/2017	R\$1.720,64
	Matrícula Efetivo: 22100116011819	CLAUDIO CESAR TORQUATO ROCHA	Justificativa: Afastamento para Mestrado							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$18.984,39		

\*\*\* \*\*



## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ

PROCESSO Nº1680950/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$177.919,61 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 161/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462337 - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO											
02170925350	98200169580815 - ANILELE ROCHA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.332,11
02170925350	98200169580912 - ANILELE ROCHA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$999,08
02170925350	98200169581412 - ANILELE ROCHA GOMES DA SILVA Matricula Efetivo: 22100130152719	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	7	35	11,1009	11/02/2016 08/03/2016	R\$349,68
38080184372	98200169581110 - ANTONIO ABELARDO MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$832,57
24582581315	98200169581315 - FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$832,57
47847921391	98200169581919 - JOSE CLEUSON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.221,10
32388535387	98200169581617 - JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.387,61
32388535387	98200169581714 - JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.110,09
04412490351	98200169580718 - LORENA DE FREITAS CAMARA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.165,59
04412490351	9820016958151X - LORENA DE FREITAS CAMARA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.165,59
01922494364	98200169581811 - NAIANA NOGUEIRA FEIJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.110,09
01922494364	9820016958201X - NAIANA NOGUEIRA FEIJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.110,09
84025654334	98200169581013 - VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$1.332,11
84025654334	98200169582117 - VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	16	80	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$888,07
91649846304	98200169581218 - VÂNIA MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	11/02/2016 20/01/2017	R\$999,08
										Nº de Contratos:	15
										Repercussão Financeira:	R\$177.919,61

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de Nº094 de 26 de maio de 2015, que publicou a Portaria nº0355/2015-GAB, autorizando a prorrogação do afastamento para cursar Mestrado Acadêmico em Educação, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará -UECE, do servidor José Francisco Alves Bezerra Neto, lotado nesta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** MATRÍCULA Nº120718-1-7. **LEIA-SE:** MATRÍCULA Nº120718-1-7 e 160552-1-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº33 2016** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item 4.1 do Edital nº001/2015, que trata do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Esporte, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES:** Marcio Pereira de Brito, Moacir Paiva Ribeiro, Viviane Sales Oliveira, Mayara Veras Gomes, Andréa Cristina da Silva Benevides, Liliane Maria Marques Benício, João Antonio Filho, sob a presidência do Primeiro, que exerce o cargo de Secretário Executivo do Esporte, para comporem a Comissão de Avaliação do Bolsa Esporte. COORDENADOR, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

José Jeova Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº40/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Edital nº001/2016, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**: Mayara Veras Gomes Lima, Hadriele Germana Sousa Leite, Géssica Alexandre Rodrigues, Lucas Cid Timbó, Andréa Cristina da Silva Benevides, Pollyana Soares Dias e Renata Alves da Silva, sob a presidência do Primeiro, que exerce o cargo de Coordenador Geral do PELC, para comporem a Comissão de Avaliação para Formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas Coordenadores e Agentes Sociais para o programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC/CE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Márcio Pereira de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº41/2016** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 100591.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Campos Sales e Saboeiro - CE, nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, concedendo-lhe 1

(uma diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº008/2016** - A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2016. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2016, 28 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	11,87	21	249,27
MANUEL SOUSA SANTOS	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0039251-0	11,87	21	249,27
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	11,87	21	249,27
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0918991-2	11,87	21	249,27
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	894031-2	11,87	21	249,27
JOSEFINA AMELIA P. B. DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	11,87	21	249,27
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0045031-6	11,87	21	249,27
JOSÉ LOURENÇO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1000851-4	11,87	21	249,27
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0039121-2	11,87	21	249,27
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	11,87	21	249,27
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0041521-9	11,87	21	249,27
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0999931-0	11,87	21	249,27
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000041-2	11,87	21	249,27
NATALIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000061-7	11,87	21	249,27
FELIPE SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000081-1	11,87	21	249,27
JOANA ANGELA NUNES DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000101-X	11,87	21	249,27
CLAUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000121-4	11,87	21	249,27
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	11,87	21	249,27
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0919011-2	11,87	21	249,27
SERGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0049761-4	11,87	21	249,27
MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0370691-5	11,87	21	249,27
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0053491-2	11,87	21	249,27
ERIKA NALYGA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000031-5	11,87	21	249,27
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000051-X	11,87	21	249,27
JAIRO BEZERRA LIRA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0042621-0	11,87	21	249,27

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA - LOTE I E II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMOL/HSZ/RNR**; V - ENDEREÇO: RUA:RICARDO PIRES, 1170 - EUSÉBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO Nº024/2016 DE 05/03/2016, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER E O ART.57, § 1º, INCISO III, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO Nº0831938/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO** DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA)DIAS CORRIDOS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO O SEU TERMINO PREVISTO PARA 05/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 08.03.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.EPITÁCIO LIMA FILHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014, REFERENTE AO CBUQ DO DER LOCALIZADA NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS - LOTE VI; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CBC/GETEL**; V - ENDEREÇO: BR - 116 - 6099, AEROLÂNDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, II E III DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº0210640/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE



EXECUÇÃO POR MAIS 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS CORRIDOS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: OS ALUDIDOS PRAZOS FINDARÃO EM 27/11/2016 E 25/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 02.02.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014, REFERENTE AO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NAS RODOVIAS DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER: SANTA QUITÉRIA (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: BR - 116, 6099 - AEROLÂNDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº08/2016, DATADA DE 29/01/2016, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO III DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº0210585/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS CORRIDOS**; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: NO QUAL OS ALUDIDOS PRAZOS FINDARÃO EM 27/11/2016 E 25/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 17.02.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA/CE-166, TRECHO: ENTR.BR-226/CE363 (SENADOR POMPEU) - ENTR.CE 275 (PIQUET CARNEIRO) - COM EXTENSÃO DE 28,68 KM, LOTE 05; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: RUFINO FERREIRA DA SILVA, 212 - SANTA CLARA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº023/2016, DATADO DE 08/03/2016, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 57, § 1º, INCISOS II DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº0954371/2016; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**, NESTES TERMOS: PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEUS TÉRMINOS PREVISTOS PARA 20/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 08.03.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. LÉO SILVA RIBEIRO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-166, TRECHO: ENTR.BR-226/ CE-363 (SENADOR POMPEU) - ENTR. CE- 275 (PIQUET CARNEIRO) COM EXTENSÃO DE 28,68 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rufino Ferreira Silva, nº 212, Santa Clara, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Superintendente do DER, "Ad Referendum" do Conselho

Deliberativo, com fundamento no que dispõe o Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo Nº 6995573/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Supressões e acréscimos de serviços, com repercussão financeira**; IX - VALOR GLOBAL: A supressão consiste no percentual de 6,24% (Seis vírgula vinte e quatro por cento), correspondente a R\$ 1.506.285,67 (Hum milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e o acréscimo no percentual de 18,56% (dezoito vírgula cinquenta e seis por cento) correspondente a R\$ 4.481.766,97 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). 2.2. O presente instrumento representa reflexo financeiro, passando o valor global do contrato para R\$ 27.118.010,83 (Vinte e sete milhões, cento e dezoito mil, dez reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 15.02.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. LÉO SILVA RIBEIRO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Eplanada do Pecém, S/Nº- Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: NORMATEL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, Nº3410 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE - CEP: 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento os termos do artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei nº8.666/93 e a Cláusula Quarta, item 4.1, do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017, além da redução de 3% (três por cento) do valor do item 01 - Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva em Equipamentos Eletromecânicos do Terminal Portuário do Pecém; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.707.931,82 (três milhões, setecentos e sete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 07 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Waldir Frota Sampaio e Francisco Ivan Pinto Marcelo.

Werber Campos Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada** ao CLIENTE, no Imóvel Sito no Bloco de Utilidades e Serviços - BUS, na Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2016. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Waldir Frota Sampaio, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Dario Sidrim Perini e Claudia Elizangela Caixeta Lima.

Werber Campos Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20150004/CEARÁPORTOS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20150004/CEARÁPORTOS, PROCESSO Nº6127130/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E LAZER DA CEARÁPORTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, RESOLVE **ADJUDICAR** O OBJETO E **HOMOLOGAR** O RESULTADO FINAL DA RESPECTIVA LICITAÇÃO QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA.**, NO VALOR GLOBAL DE R\$194.020,16 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Pecém, em São Gonçalo do Amarante, 28 de março de 2016.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº09/2013**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº09/2013, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS E A CTI - **CEARÁ TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO: I - P R E Â M B U L O PARTES CONTRATANTES E FUNDAMENTOS 01. CONTRATANTES: São contratantes a COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPORTOS, doravante denominada CONCEDENTE, representada por seus Diretores alfim signatários, e a CTI - CEARÁ TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA., doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por seu representante legal; todos já devidamente qualificados no contrato primitivo. 02. FUNDAMENTO: O presente termo tem por fundamento a cláusula quarta, item 4.1, do Termo de Referência da Tomada de Preço 20120004, a cláusula sexta, item 6.2, do ajuste original, bem como o artigo 57, parágrafo 2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 09 de abril de 2016 até o dia 09 de outubro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 10 de março de 2016.

Werbster Campos Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº14/2013**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº14/2013, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS E A **INTERCOMMERCE CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, NA FORMA ABAIXO: I - P R E Â M B U L O PARTES CONTRATANTES E FUNDAMENTOS 01. CONTRATANTES: São contratantes a COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPORTOS, doravante denominada CONCEDENTE, representada por seus Diretores alfim signatários, e a INTERCOMMERCE CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por seu representante legal; todos já devidamente qualificados no contrato primitivo. 02. FUNDAMENTO: O presente termo tem por fundamento a cláusula quarta, item 4.1, do Termo de Referência da Tomada de Preço 20120004, a cláusula sexta, item 6.2, do ajuste original, bem como o artigo 57, parágrafo 2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 11 de abril de 2016 até o dia 11 de outubro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 11 de março de 2016.

Werbster Campos Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº15/2013**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº15/2013, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS E A **ORANGE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO: I - P R E Â M B U L O PARTES CONTRATANTES E FUNDAMENTOS 01. CONTRATANTES: São contratantes a COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPORTOS, doravante denominada CONCEDENTE, representada por seus Diretores alfim signatários, e a ORANGE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por seu representante legal; todos já devidamente qualificados no contrato primitivo. 02. FUNDAMENTO: O presente termo tem por fundamento a cláusula quarta, item 4.1, do Termo de Referência da Tomada de Preço 20120004, a cláusula sexta, item 6.2, do ajuste original, bem como o artigo 57, parágrafo 2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 11 de abril de 2016 até o dia 11 de outubro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 10 de março de 2016.

Werbster Campos Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CEGAS//2010**

I - ESPÉCIE: 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 016/CEGAS/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2015, firmada entre o SIND. DOS PROF.VIG. E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG, VIG. TRANSP. VAL., C. DE FORM. DE VIG, SEG. PESSOAL, CEN., S. E AFINS CE e o SINDESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, homologada em 29/01/2014, pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, com vigência a partir de 1º/01/2014 a 31/12/2015; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **reapactuação do Contrato CEGÁS nº016/2010** firmado em 30/04/2010, visando à recomposição do seu equilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a alteração dos custos em decorrência do ajuste de salário e benefícios, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2015 firmada entre o SIND. DOS PROF.VIG. E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG, VIG. TRANSP. VAL., C. DE FORM. DE VIG, SEG. PESSOAL, CEN., S. E AFINS CE e o SINDESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, homologada em 23/04/2015, pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2015 em face da vigência da respectiva Convenção; IX - VALOR GLOBAL: R\$370.451,80 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: -; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza, 22 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Maria Alice Mousinho de Sampaio (THOMPSON).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº665/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, nos termos da Lei nº15.264, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº665/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
Antônio Ronaldo Cordeiro Lima	Cirurgião Dentista	9	Cirurgião Dentista	10
Dolores Freire Guedes	Cirurgião Dentista	7	Cirurgião Dentista	8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, nos termos da Lei nº15.264, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº666/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
Vicente de Paulo Monteiro Vieira	Cirurgião Dentista	12	Cirurgião Dentista	13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº715/2015, 01 DE SETEMBRO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO informações constante do processo administrativo VIPROC 8390921/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº889/2015, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	Situação atual	Situação nova
Herbson Rômulo Ribeiro Almeida	Agente Penitenciário 6	Agente Penitenciário 7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO informações constante do processo administrativo VIPROC 8390921/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº890/2015, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	Situação atual	Situação nova
Herbson Rômulo Ribeiro Almeida	Agente Penitenciário 7	Agente Penitenciário 8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2015.** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a **SERVIDORA** lotada nesta Secretaria, citada no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº891/2015, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF
Danielle Carvalho de Araújo	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no valor de R\$131.602,39 (Cento e Trinta e Hum Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2016.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122 DE 31/03/2016

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL
1. ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
2. ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	AGP	300633-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
3. ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
4. ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
5. ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
6. ADRIANO VIEIRA DE MOURA	AGP	300521-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
7. ADRIANO COSTA DE LIMA	AGP	300527-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
8. AECIO LUIZ FILHO	AUX.TEC.	300519.1.2	R\$11,87	21	R\$249,27
9. AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AGP	472768-1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
10. AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGP	473545-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
11. AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
12. AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	430678-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
13. ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGP	473391-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
14. ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	AGP	300603-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
15. ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGP	300615-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
16. ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGP	300778-1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
17. ALEX ANDERSON DA SILVA	AGP	472838-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
18. ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	AGP	430704-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
19. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	300380-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
20. ALEXANDRE SILVA BARROS	AGP	300621-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
21. ALINE ALVES DE CARVALHO	AGP	300345-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
22. ALINE DA CRUZ SOUZA	AGP	300611-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
23. ALINE DUARTE SOARES	AGP	473485-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
24. ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP	430660-1-3	R\$11,87	21	R\$249,27
25. ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGP	472842-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
26. ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	AGP	300662-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
27. ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGP	300385-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
28. ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGP	300628-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
29. AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
30. ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	AGP	300635-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
31. ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR/TEC	430576-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
32. ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
33. ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COORDENADOR	472752-1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
34. ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
35. ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	95967-1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
36. ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	AGP	472848-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
37. ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGP	300626-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
38. ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	AGP	300610-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
39. ANDRÉ LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	AGP	300175-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
40. ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	
41.	ANDRE MÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	AGP	473490-1-X	RS11,87	16	RS189,92
42.	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	AGP	300657-1-9	RS11,87	16	RS189,92
43.	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	AGP	472859-1-7	RS11,87	21	RS249,27
44.	ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	AGP	300675-1-7	RS11,87	16	RS189,92
45.	ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	AGP	111744-1-8	RS11,87	16	RS189,92
46.	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGP	300645-1-8	RS11,87	16	RS189,92
47.	ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGP	473218-1-6	RS11,87	16	RS189,92
48.	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGP	300646-1-5	RS11,87	16	RS189,92
49.	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	RS11,87	16	RS189,92
50.	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	AGP	300476-1-3	RS11,87	16	RS189,92
51.	ANTONIA VERA ALVES MOREIRA	TEC/AGR	472783-1-7	RS11,87	21	RS249,27
52.	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	AGP	300614-1-1	RS11,87	16	RS189,92
53.	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGP	473522-1-5	RS11,87	16	RS189,92
54.	ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX. S. GERAIS	004419- 1 -0	RS11,87	16	RS189,92
55.	ANTONIO BENEVINUTO GUERRA	AGP	083435-1-9	RS11,87	21	RS249,27
56.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGP	300605-1-2	RS11,87	16	RS189,92
57.	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	AGP	300518-1-5	RS11,87	16	RS189,92
58.	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGP	473220-1-4	RS11,87	16	RS189,92
59.	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGP	300177-1-4	RS11,87	16	RS189,92
60.	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	430394-1-5	RS11,87	16	RS189,92
61.	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGP	473290-1-9	RS11,87	16	RS189,92
62.	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1-1	RS11,87	16	RS189,92
63.	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	AGP	472868-1-6	RS11,87	16	RS189,92
64.	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGP	301030-1-7	RS11,87	16	RS189,92
65.	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AGP	300288-1-3	RS11,87	16	RS189,92
66.	ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1-1	RS11,87	16	RS189,92
67.	ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	RS11,87	21	RS249,27
68.	ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	AGP	300616-1-6	RS11,87	16	RS189,92
69.	ANTONIO JURANDI LOPES	AGP	300612-1-7	RS11,87	16	RS189,92
70.	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	RS11,87	16	RS189,92
71.	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1-6	RS11,87	16	RS189,92
72.	ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGP	473331-1-3	RS11,87	16	RS189,92
73.	ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	RS11,87	16	RS189,92
74.	ANTÔNIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	RS11,87	16	RS189,92
75.	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGP	473388-1-6	RS11,87	16	RS189,92
76.	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	AGP	300351-1-9	RS11,87	16	RS189,92
77.	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1-0	RS11,87	16	RS189,92
78.	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1-8	RS11,87	16	RS189,92
79.	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	AGP	301024-1-X	RS11,87	16	RS189,92
80.	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	430408-1-2	RS11,87	16	RS189,92
81.	AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	AGP	300601-1-3	RS11,87	16	RS189,92
82.	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	AGP	300609-1-1	RS11,87	16	RS189,92
83.	APARICIO FERREIRA	AGP	473329-1-5	RS11,87	16	RS189,92
84.	APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	AGP	300618-1-0	RS11,87	16	RS189,92
85.	ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1-7	RS11,87	16	RS189,92
86.	ARIELDO TELES BARROS	AGP	300627-1-X	RS11,87	16	RS189,92
87.	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGP	472805-1-6	RS11,87	16	RS189,92
88.	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGP	473278-1-4	RS11,87	16	RS189,92
89.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	473281-1-X	RS11,87	16	RS189,92
90.	AYRES MANGABEIRA BARROS	AGP	472806-1-3	RS11,87	16	RS189,92
91.	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	AGP	300667-1-5	RS11,87	16	RS189,92
92.	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	AGP	300543-1-8	RS11,87	16	RS189,92
93.	BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. S. GERAIS	2429-1-8	RS11,87	16	RS189,92
94.	BRAULIO MATIAS LINHARES	AGP	300698-1-1	RS11,87	16	RS189,92
95.	BRUNO NUNES RIBEIRO	AGP	473393-1-6	RS11,87	16	RS189,92
96.	BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	AGP	473502-1-2	RS11,87	16	RS189,92
97.	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGP	472815-1-2	RS11,87	16	RS189,92
98.	CARLA DANIELE DE SOUSA	AGP	472816-1-X	RS11,87	16	RS189,92
99.	CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX. S. GERAIS	2419-1-1	RS11,87	16	RS189,92
100.	CARLOS ANTONIO BEZERRA	AGP	300285-1-1	RS11,87	16	RS189,92
101.	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1-9	RS11,87	16	RS189,92
102.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGP	300658-1-6	RS11,87	16	RS189,92
103.	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	AGP	300648-1-X	RS11,87	16	RS189,92
104.	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGP	472772-1-3	RS11,87	16	RS189,92
105.	CARLOS JAFET PENHA	AGP	472450-1-X	RS11,87	16	RS189,92
106.	CARLOS JOSÉ DE SOUSA	AGP	473431-1-9	RS11,87	16	RS189,92
107.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	RS11,87	16	RS189,92
108.	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGP	300180-1-X	RS11,87	16	RS189,92
109.	CATARINA LABOURE DE MORAIS COSTA	DATILÓGRAFA	004062-1-X	RS11,87	21	RS249,27
110.	CECILIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1-7	RS11,87	16	RS189,92
111.	CLEBER PEREIRA ALVES	AGP	430420-1-7	RS11,87	16	RS189,92
112.	CELIO NUNES GOMES	AGP	300736-1-4	RS11,87	16	RS189,92
113.	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1-1	RS11,87	16	RS189,92
114.	CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	AGP	300653-1-X	RS11,87	16	RS189,92
115.	CICERA SILVANA DA SILVA	AGP	300669-1-X	RS11,87	16	RS189,92
116.	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1-0	RS11,87	16	RS189,92
117.	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGP	300181-1-7	RS11,87	16	RS189,92
118.	CICERO CIRILO DE SOUSA	AGP	300757-1-4	RS11,87	16	RS189,92
119.	CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	430423-1-9	RS11,87	16	RS189,92
120.	CICERO IZIDORO DOS SANTOS	AGP	473001-1-8	RS11,87	16	RS189,92
121.	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGP	472456-1-3	R4 11,87	16	RS189,92
122.	CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059-1-X	RS11,87	16	RS189,92
123.	CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	472455-1-6	RS11,87	16	RS189,92
124.	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	AGP	300696-1-7	RS11,87	16	RS189,92
125.	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	AGP	300095-1-7	RS11,87	21	RS249,27
126.	CLAYSON LUZ DE SOUZA	AGP	472458-1-8	RS11,87	16	RS189,92
127.	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	473213-1-X	RS11,87	16	RS189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	
128.	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP/	472459-1-5	RS11,87	21	RS249,27
129.	CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGP	300659-1-3	RS11,87	16	RS189,92
130.	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	AGP	300671-1-8	RS11,87	16	RS189,92
131.	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	472460-1-6	RS11,87	16	RS189,92
132.	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	AGP	300544-1-5	RS11,87	16	RS189,92
133.	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGP	430429-1-2	RS11,87	16	RS189,92
134.	DAMASIO GOMES DE MENEZES	AGP	300655-1-4	RS11,87	16	RS189,92
135.	DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	RS11,87	16	RS189,92
136.	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	RS11,87	16	RS189,92
137.	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	RS11,87	16	RS189,92
138.	DANIEL FRANCISCO SANTOS	AGP	300568-1-7	RS11,87	16	RS189,92
139.	DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGP	300647-1-2	RS11,87	16	RS189,92
140.	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	RS11,87	16	RS189,92
141.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	RS11,87	16	RS189,92
142.	DANILO CAMPELO LIMA	AGP	430679-1-5	RS11,87	16	RS189,92
143.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	RS11,87	16	RS189,92
144.	DARCIO ALVES DE SIQUIRA	AGP	300685-1-3	RS11,87	16	RS189,92
145.	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	AGP	300713-1-X	RS11,87	16	RS189,92
146.	DAVI ALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	RS11,87	16	RS189,92
147.	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	AGP	300670-1-0	RS11,87	16	RS189,92
148.	DEBORA GONCALVES LAGES REBELO	ASSESSORA ESPECIAL	430705-1-7	RS11,87	21	RS249,27
149.	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGP	473410-1-9	RS11,87	16	RS189,92
150.	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	430437-1-4	RS11,87	16	RS189,92
151.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	430440-1-X	RS11,87	16	RS189,92
152.	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGP	430441-1-7	RS11,87	16	RS189,92
153.	DEVANIO GOMES DE MATOS	AGP	300304-1-9	RS11,87	16	RS189,92
154.	DIANA ITAME MARIA LIMA FÉLIX DE SOUZA	AGP	430664-1-2	RS11,87	16	RS189,92
155.	DIANE MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	RS11,87	16	RS189,92
156.	DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGP	473328-1-8	RS11,87	16	RS189,92
157.	DULCINÉIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	005600-1-4	RS11,87	21	RS249,27
158.	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	472422-1-5	RS11,87	16	RS189,92
159.	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	AGP	300770-1-6	RS11,87	16	RS189,92
160.	EDMAR DA SILVA LIMA	AGP	472898-1-5	RS11,87	16	RS189,92
161.	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	AGP	300767-1-0	RS11,87	16	RS189,92
162.	EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE DUTRA	AGP	300651-1-5	RS11,87	16	RS189,92
163.	EDSON ALVES BARBOSA	AGP	473260-1-X	RS11,87	16	RS189,92
164.	EDSON ARAÚJO SOUSA	AGP	473443-1-X	RS11,87	16	RS189,92
165.	EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	RS11,87	16	RS189,92
166.	EDSON GOMES DE SOUSA	AGP	300686-1-0	RS11,87	16	RS189,92
167.	EDSON NUNES DE LIMA	AGP	473444-1-7	RS11,87	16	RS189,92
168.	EDVALDO BARROSO MIRANDA	AGP	472471-1-X	RS11,87	16	RS189,92
169.	EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	004547-1-0	RS11,87	16	RS189,92
170.	EDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGP	300683-1-9	RS11,87	16	RS189,92
171.	ELENILCE APARECIDA DA SILVA	AGP	300915-1-5	RS11,87	16	RS189,92
172.	ELENILSON SANTOS SILVA	AGP	300764-1-9	RS11,87	16	RS189,92
173.	ELIAS BATISTA DE LIMA	AGP	300812-1-8	RS11,87	16	RS189,92
174.	ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	472474-1-1	RS11,87	16	RS189,92
175.	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	430652-1-1	RS11,87	16	RS189,92
176.	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	RS11,87	16	RS189,92
177.	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	AGP	300692-1-8	RS11,87	16	RS189,92
178.	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGP	473476-1-0	RS11,87	16	RS189,92
179.	ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGP	473455-1-0	RS11,87	16	RS189,92
180.	ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	AGP	300679-1-6	RS11,87	16	RS189,92
181.	EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGP	473266-1-3	RS11,87	16	RS189,92
182.	ENILDO BORGES LEAL	AGP	430449-1-5	RS11,87	16	RS189,92
183.	ENIO SILVA DA COSTA	AGP	300664-1-3	RS11,87	16	RS189,92
184.	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGP	473497-1-0	RS11,87	16	RS189,92
185.	ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	AGP	300763-1-1	RS11,87	16	RS189,92
186.	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGP	473194-1-2	RS11,87	16	RS189,92
187.	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGP	300296-1-5	RS11,87	16	RS189,92
188.	ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	AGP	300809-1-2	RS11,87	16	RS189,92
189.	ERVANIA FLOR LIMA	AGP	300668-1-2	RS11,87	16	RS189,92
190.	EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX-SER- GER.	005644-1-9	RS11,87	16	RS189,92
191.	EUDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGP	473477-1-8	RS11,87	16	RS189,92
192.	EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGP	163127-1-1	RS11,87	21	RS249,27
193.	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	AGP	300768-1-8	RS11,87	16	RS189,92
194.	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	430453-1-8	RS11,87	16	RS189,92
195.	EVILÁSIO PAIVA GUILHERME	AGP	473210-1-8	RS11,87	16	RS189,92
196.	FABIO DE SOUZA BARBOSA	AGP	300811-1-0	RS11,87	16	RS189,92
197.	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	AGP	472483-1-0	RS11,87	16	RS189,92
198.	FABIANO COSTA RABELO	AGP	472481-1-6	RS11,87	16	RS189,92
199.	FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	COORD	472696-1-X	RS11,87	21	RS249,27
200.	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	AGP	300895-1-0	RS11,87	16	RS189,92
201.	FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	AGP	163133-1-9	RS11,87	21	RS249,27
202.	FRABICIO HERNUZZIO SILVA VIANA	AGP	472485-1-5	RS11,87	16	RS189,92
203.	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	RS11,87	16	RS189,92
204.	FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	AGP	300201-1-1	RS11,87	16	RS189,92
205.	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGP	473387-1-9	RS11,87	16	RS189,92
206.	FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGP	473478-1-5	RS11,87	16	RS189,92
207.	FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088-1-6	RS11,87	16	RS189,92
208.	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	AGP	125801-1-8	RS11,87	16	RS189,92
209.	FERNANDO CORDEIRO ROCHA	AGP	430696-1-6	RS11,87	16	RS189,92
210.	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	AGP	472486-1-2	RS11,87	21	RS249,27
211.	FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	430456-1-X	RS11,87	16	RS189,92
212.	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	RS11,87	16	RS189,92
213.	FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	AGP	300841-1-X	RS11,87	16	RS189,92
214.	FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	RS11,87	16	RS189,92
215.	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AGP	300834-1-5	RS11,87	16	RS189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL
216. FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	472634-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
217. FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	AGP	300857-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
218. FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	004201-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
219. FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	091002-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
220. FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	AGP	300804-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
221. FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGP	300203-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
222. FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	AGP	300533-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
223. FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DAT.ASSES.TEC.	004216-1-8	RS\$11,87	21	RS\$249,27
224. FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	AGP	300297-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
225. FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGP	473400-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
226. FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	472489-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
227. FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	473422-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
228. FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	472494-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
229. FRANCISCO ANTONIO MELO FALÇÃO	AGP	300564-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
230. FRANCISCO ARICLÊNIO MARQUES PEREIRA	AGP	300206-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
231. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300298-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
232. FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	AGP	300821-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
233. FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	AGP	472915-1-8	RS\$11,87	21	RS\$249,27
234. FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	AGP	472919-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
235. FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGP	300807-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
236. FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
237. FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	AGP	300824-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
238. FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
239. FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGP	125830-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
240. FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGP	300827-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
241. FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
242. FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	430472-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
243. FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
244. FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGP	473201-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
245. FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AGP	300486-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
246. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX. S. GERAIS	004255 -1- 6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
247. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
248. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
249. FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	AGP	300347-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
250. FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	AGP	300875-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
251. FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	AGP	301021-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
252. FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
253. FRANCISCO EDNUBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
254. FRANCISCO EVANDRO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	AGP	430654-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
255. FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGP	300299-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
256. FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGP	300886-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
257. FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	AGP	300844-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
258. FRANCISCO GILLIARDO MOREIRA SILVA	AGP	472934-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
259. FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGP	472933-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
260. FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
261. FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGP	472508-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
262. FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	AGP	300817-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
263. FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	AGP	430683-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
264. FRANCISCO HERTON DE PAULO JUNIOR	AGP	473204-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
265. FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGP	430475-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
266. FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	AGP	300820-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
267. FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S. GERAIS	004569-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
268. FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGP	300873-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
269. FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
270. FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
271. FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	AGP	300801-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
272. FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTE	AGP	300835-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
273. FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	AGP	472773-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
274. FRANCISCO JOACILIO DE ARAUJO BRASIL	AGP	125839-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
275. FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGP	473487-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
276. FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGP	473460-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
277. FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGP	473479-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
278. FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGP	430481-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
279. FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGP	473394-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
280. FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGP	300854-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
281. FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	AGP	472943-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
282. FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	AGP	300839-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
283. FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	004571-1-6	RS\$11,87	21	RS\$249,27
284. FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
285. FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	AGP	430728-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
286. FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
287. FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	430450-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
288. FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	AGP	300017-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
289. FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGP	300800-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
290. FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
291. FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGP	473198-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
292. FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	AGP	300214-1-X	RS\$11,87	21	RS\$249,27
293. FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	AGP	473208-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
294. FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	AGP	300846-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
295. FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGP	473396-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
296. FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S. GERAIS	001771-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
297. FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGP	300806-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
298. FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S. GERAIS	004023-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
299. FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	430491-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
300. FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	AGP	300480-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	
301.	FRANCISCO WELLIGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
302.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
303.	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	163137-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
304.	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
305.	FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG. ADM.	103189-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
306.	FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGP	472524-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
307.	GDAVES ALVES BRASILEIRO	AGP	430497-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
308.	GEAN CARLOS DE SOUSA	AGP	473415-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
309.	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	AGP	300218-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
310.	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGP	300569-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
311.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
312.	GERALDO SOUSA DE LIMA	AGP	300706-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
313.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP/ADM	430499-1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
314.	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	AGP	300710-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
315.	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	AGP	472952-1-1	R\$11,57	21	R\$249,27
316.	GERSON ALVES DA COSTA	AGP	473398-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
317.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
318.	GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	004511-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
319.	GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGP	473324-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
320.	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	AGP	300759-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
321.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
322.	GISELE TÍCIA BATISTA DA SILVA	AGP	472526-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
323.	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
324.	GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
325.	GLAUCIVANDO SILVA	AGP	472528-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
326.	HALAN DE MOURA BARROS	AGP	472962-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
327.	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
328.	HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	472531-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
329.	HEITOR SOARES GONÇALVES	AGP	473359-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
330.	HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	AGP	300717-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
331.	HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	472533-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
332.	HERBET PERSON FREIRE	AGP	300732-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
333.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
334.	HERLDER PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300758-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
335.	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	AGP	300560-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
336.	HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
337.	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	AGP	300740-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
338.	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGP	473227-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
339.	INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	004177-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
340.	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	AGP	300761-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
341.	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGP	300744-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
342.	ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
343.	ISNARDE LEITE ALVES	AGP	473368-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
344.	ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
345.	IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGP	430519-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
346.	IVISON IZIDIO DOS SANTOS	AGP	300781-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
347.	IRENE DANTAS DE MEDEIROS	ARTICULADOR	430558-1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
348.	IZABELLA CRISTINA DOS ANTOS PEREIRA	AGP	300225-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
349.	ISABELA DE ALMEIDA LIMA	AGP	300914-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
350.	ISAAC PINHEIRO	AGP	300762-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
351.	JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	AGP	300441-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
352.	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
353.	JAIR BEZERRA SALES	AGP	163141-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
354.	JAILSON ALVES MONTEIRO	AGP	473379-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
355.	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGP	300733-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
356.	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	AGP	300714-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
357.	JAILSON MUNIZ MACEDO	AGP	300446-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
358.	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	AGP	300453-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
359.	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGP	300558-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
360.	JANILTON SILVA PEREIRA	AGP	472974-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
361.	JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP	163142-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
362.	JANISON MAXIMO FERRAZ	AGP	300903-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
363.	JAQUELINE FREITAS DIAS	AGP	473435-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
364.	JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	163144-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
365.	JARDEM FELIX DE MOURA	AGP	473452-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
366.	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
367.	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	AGP	472539-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
368.	JACKSON DA SILVA LIMA	AGP	472987-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
369.	JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	AGP	301017-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
370.	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
371.	JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	AGP	473373-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
372.	JOAO EDSON SALES ALVES	AGP	300760-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
373.	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	AGP	472997-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
374.	JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR	COORDENADOR	430743-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
375.	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGP	473377-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
376.	JOEDSON MAIA DOS SANTOS	AGP	300879-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
377.	JOELMA MIRANDA LEITE	AGP	300700-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
378.	JOELMA MENDES BEZERRA	AGP	300715-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
379.	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	AGP	300557-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
380.	JOSÉ AILO DO CARMO FILHO	AGP	300887-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
381.	JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
382.	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	AGP	300702-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
383.	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AGP	300742-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
384.	JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
385.	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	430529-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
386.	JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGP	430530-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
387.	JOSE CICERO DE SOUZA	AGP	300721-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
388.	JOSÉ COLARES FEITOSA NETO	AGP	300274-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	
389.	JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGP	473365-1-1	RS11,87	16	RS189,92
390.	JOSÉ DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM	AGP	300273-1-0	RS11,87	16	RS189,92
391.	JOSE DE JAIR DE MELO	AGP	301007-1.9	RS11,87	16	RS189,92
392.	JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO	COORDENADOR	301032.1.1	RS11,87	21	RS249,27
393.	JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGP	473451-1-1	RS11,87	16	RS189,92
394.	JOSÉ ELEONOR DE CARVALHO FILHO	AGP	430532-1-3	RS11,87	16	RS189,92
395.	JOSÉ EVANILDO ARAUJO DA SILVA	AGP	300753-1-5	RS11,87	16	RS189,92
396.	JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430534-1-8	RS11,87	16	RS189,92
397.	JOSÉ FERREIRA FILHO	AGP	430535-1-5	RS11,87	16	RS189,92
398.	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGP	473238-1-9	RS11,87	16	RS189,92
399.	JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGP	473366-1-9	RS11,87	16	RS189,92
400.	JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	004669-1-3	RS11,87	16	RS189,92
401.	JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	RS11,87	21	RS249,27
402.	JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGP	430538-1-7	RS11,87	21	RS249,27
403.	JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	472559-1-0	RS11,87	16	RS189,92
404.	JOSÉ KELSON DE SÁ CORREIA LIMA	AGP	473147-1-2	RS11,87	16	RS189,92
405.	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	430539-1-4	RS11,87	16	RS189,92
406.	JOSÉ MARCONDES BATISTALIRA	AGP	473367-1-6	RS11,87	16	RS189,92
407.	JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	AGP	125811-1-4	RS11,87	16	RS189,92
408.	JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	AGP	300230-1-3	RS11,87	16	RS189,92
409.	JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS	001406-1-9	RS11,87	16	RS189,92
410.	JOSÉ NILTON DA SILVA TAVARES	AGP	300728-1-2	RS11,87	21	RS249,27
411.	JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUX. S. GERAIS	004563-1-4	RS11,87	16	RS189,92
412.	JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	091462-1-0	RS11,87	16	RS189,92
413.	JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX. S. GERAIS	002396-1-5	RS11,87	16	RS189,92
414.	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGP	301036-1-0	RS11,87	16	RS189,92
415.	JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	AGP	300271-1-6	RS11,87	16	RS189,92
416.	JOSE RONILDO NASCIMENTO COSTA	AGP	300573-1-7	RS11,87	16	RS189,92
417.	JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	RS11,87	16	RS189,92
418.	JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGP	125827-1-4	RS11,87	16	RS189,92
419.	JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472563-1-3	RS11,87	16	RS189,92
420.	JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGP	430548-1-3	RS11,87	16	RS189,92
421.	JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGP	473135-1-1	RS11,87	16	RS189,92
422.	JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	RS11,87	16	RS189,92
423.	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	472565-1-8	RS11,87	16	RS189,92
424.	JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	007941-1-2	RS11,87	16	RS189,92
425.	JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	RS11,87	16	RS189,92
426.	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300232-1-8	RS11,87	16	RS189,92
427.	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGP	473362-1-X	RS11,87	16	RS189,92
428.	JOSIAS BEZERRA SALES	AGP	300720-1-4	RS11,87	16	RS189,92
429.	JOSIAS SILVA DA COSTA	AGP	300718-1-6	RS11,87	16	RS189,92
430.	JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP	472568-1-X	RS11,87	16	RS189,92
431.	JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP	430556-1-5	RS11,87	16	RS189,92
432.	JUCELIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	RS11,87	16	RS189,92
433.	JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	AGP	300866-1-9	RS11,87	16	RS189,92
434.	JULIANA ALVES REGO	AGP	473152-1-2	RS11,87	21	RS249,27
435.	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	AGP	473404-1-1	RS11,87	16	RS189,92
436.	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEHULLER	AGP	473156-1-1	RS11,87	21	RS249,27
437.	JULIANA DE SÁ SILVA	AGP	300233-1-5	RS11,87	16	RS189,92
438.	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP	300756 -1-7	RS11,87	16	RS189,92
439.	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGP	473231-1-8	RS11,87	16	RS189,92
440.	KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-1-8	RS11,87	16	RS189,92
441.	KARLA LIMA DE OLIVEIRA	AGP	300771-1-3	RS11,87	16	RS189,92
442.	KELYTON FERREIRA LIMA	AGP	473436-1-5	RS11,87	21	RS249,27
443.	KLEITON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGP	472293-1-6	RS11,87	16	RS189,92
444.	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAÚJO	AGP	473253-1-5	RS11,87	16	RS189,92
445.	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	RS11,87	16	RS189,92
446.	LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	300235-1-X	RS11,87	16	RS189,92
447.	LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGP	300283-1-7	RS11,87	16	RS189,92
448.	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	430562-1-2	RS11,87	16	RS189,92
449.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	RS11,87	16	RS189,92
450.	LEONARDO ARRAES COUTO	AGP	300860-1-5	RS11,87	16	RS189,92
451.	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	RS11,87	16	RS189,92
452.	LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGP	473031-1-7	RS11,87	16	RS189,92
453.	LEONARDO PERES MARTINS	AGP	472571-1-5	RS11,87	16	RS189,92
454.	LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES	AGP	430684-1-5	RS11,87	16	RS189,92
455.	LIDIA AMARAL CANUTO	AGP/ASSIST.TEC.	473034-1-9	RS11,87	21	RS249,27
456.	LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	AGP	300878-1-X	RS11,87	16	RS189,92
457.	LINDEMBERG ALBURQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	472572-1-2	RS11,87	16	RS189,92
458.	LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	AGP	300393-1-9	RS11,87	16	RS189,92
459.	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	RS11,87	16	RS189,92
460.	LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	AGP	473016-1-0	RS11,87	21	RS249,27
461.	LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGP	473023-1-5	RS11,87	16	RS189,92
462.	LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	RS11,87	16	RS189,92
463.	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGP	473426-1-9	RS11,87	16	RS189,92
464.	LUCIANO GOMES JUNIOR	AGP	300911-1-6	RS11,87	16	RS189,92
465.	LUCIENE DOS SANTOS	AGP	473294-1-8	RS11,87	16	RS189,92
466.	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	AGP	163157-1-0	RS11,87	16	RS189,92
467.	LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	RS11,87	16	RS189,92
468.	LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	RS11,87	16	RS189,92
469.	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	RS11,87	16	RS189,92
470.	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	430568-1-6	RS11,87	16	RS189,92
471.	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AUX.TEC.	301040.1.3	RS11,87	21	RS249,27
472.	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	AGP	300910-1-9	RS11,87	16	RS189,92
473.	LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	14126-1-2	RS11,87	16	RS189,92
474.	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGP	473295-1-5	RS11,87	16	RS189,92
475.	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	473234-1-X	RS11,87	16	RS189,92
476.	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	AGP	300907-1-3	RS11,87	16	RS189,92





SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	
477.	LUZIA MARIA DA SILVA COSTA	AGP	300905-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
478.	LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	AGP	473021-1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
479.	LUANE EMANUELLYDA SILVA TORRES	AGP	300865-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
480.	LOURENÇO DA SILVA FILHO	AGP	300906-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
481.	MACIO MENDONCA DOS SANTOS	AGP	300848-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
482.	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGP	300239-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
483.	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
484.	MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	AGP	300899-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
485.	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGP	473439-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
486.	MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	004092-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
487.	MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP	473467-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
488.	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGP	300726-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
489.	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	AGP	300897-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
490.	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGP	473306-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
491.	MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	AGP	300737-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
492.	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	AGP	300856-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
493.	MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
494.	MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	125809-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
495.	MARCIA DA FROTA SANTOS	AGP	301047-1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
496.	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGP	473233-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
497.	MARCIO BATISTA SOARES	AGP/AUX.TEC.	300242-1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
498.	MARCIO DOS REIS MARTINS	AGP	300850-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
499.	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	472424-1-X	R4 11,87	16	R\$189,92
500.	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE	AGP	430577-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
501.	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AGP	300576-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
502.	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	430581-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
503.	MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
504.	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
505.	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	AGP	300776-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
506.	MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	472582-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
507.	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
508.	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	AGP	300893-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
509.	MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	AGP	473300-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
510.	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGP	473301-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
511.	MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	AGP	300788-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
512.	MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUX/S/GER	004699-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
513.	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALENCAR	AUX. S. GERAIS	004238-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
514.	MARIA DE FATIMA FERREIRA CÉZAR	AGP	300794-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
515.	MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTE	AGP	111790-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
516.	MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	AGP	473469-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
517.	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGP	473446-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
518.	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	AGP	430681-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
519.	MARIA FRANÇULA DIOGENES SAMPALHO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
520.	MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	AGP	300831.1.3	R\$11,87	16	R\$189,92
521.	MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. ADM	093301-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
522.	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGP	300931-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
523.	MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	AGP	300816-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
524.	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	AGP	473518-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
525.	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
526.	MARIA KELLY LEITE ALVES	AGP	300789-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
527.	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG. DE ADM.	004600-1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
528.	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
529.	MARIA MARTA DE SOUZA	AUX.TEC.	003764-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
530.	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	AGP	300908-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
531.	MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX. S. GERAIS	004591-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
532.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG. ADM.	002430-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
533.	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	AGP	473506-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
534.	MARIANA JUSTA FURTADO MAIA	ASSESSOR. ESPECIAL	430735-1-6	R\$11,87	21	R\$249,27
535.	MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	AGP	300888-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
536.	MARIZA DA SILVA SANTOS	AGP	473449-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
537.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
538.	MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	AGP	300871-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
539.	MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
540.	MAURA DE FÁTIMA M BORGES	AG. DE ADM	003086-1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
541.	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGP	473325-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
542.	MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
543.	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGP	473302-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
544.	MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS	003065-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
545.	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGP	473058-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
546.	MIRELLA CÂNDIDO	AGP	300443-1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
547.	NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	AGP	300822-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
548.	NATALIA PINHO DUARTE FONSECA	ASSESSOR.TEC	430747-1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
549.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	473401-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
550.	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	AGP	473232-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
551.	NEUMA CIPRIANO BRAGA	AGP	430665-1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
552.	NICODEMOS DA SILVA REIS	AGP	300862-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
553.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
554.	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	AGP	300867-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
555.	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP	472593-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
556.	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	AGP	300976-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
557.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
558.	OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGP	300975-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
559.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
560.	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	AGP	300972-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
561.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
562.	PAULO ANDERSON DOS SANTOS	AGP	300280-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
563.	PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP	430596-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
564.	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP	430597-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL
565. PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. S. GERAIS	004097-1-5	RS11,87	16	RS189,92
566. PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	004696-1-0	RS11,87	16	RS189,92
567. PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	AGP	300971-1-4	RS11,87	16	RS189,92
568. PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300472-1-4	RS11,87	16	RS189,92
569. PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGP	473406-1-6	RS11,87	16	RS189,92
570. PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	430599-1-2	RS11,87	16	RS189,92
571. PAULO JORGE FREIRE LESSA	AGP	301010-1-4	RS11,87	16	RS189,92
572. PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	RS11,87	21	RS249,27
573. PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	AGP	300974-1-6	RS11,87	16	RS189,92
574. PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	AGP	473536-1-0	RS11,87	16	RS189,92
575. PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	AGP	300966-1-4	RS11,87	16	RS189,92
576. PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGP	300982-1-8	RS11,87	16	RS189,92
577. PEDRO GIRÃO SILVA	AGP	003490-1-1	RS11,87	16	RS189,92
578. PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	430607-1-6	RS11,87	16	RS189,92
579. PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	RS11,87	16	RS189,92
580. PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	AGP	300281-1-2	RS11,87	16	RS189,92
581. PRISCILLA DIOGENES CASTELLO BRANCO	COORDENADOR	430748-1-4	RS11,87	21	RS249,27
582. RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGP	300939-1-7	RS11,87	16	RS189,92
583. RAIMUNDO ALVES SOUSA	AGP	472770-1-9	RS11,87	16	RS189,92
584. RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	AGP	300932-1-6	RS11,87	16	RS189,92
585. RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	RS11,87	16	RS189,92
586. RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	AGP	430610-1-1	RS11,87	16	RS189,92
587. RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGP	472771-1-6	RS11,87	16	RS189,92
588. RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AGP	300990-1-X	RS11,87	16	RS189,92
589. RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	RS11,87	16	RS189,92
590. RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	RS11,87	16	RS189,92
591. RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	RS11,87	16	RS189,92
592. RAPHAEL IZAIAS SANTOS	AGP	300578-1-3	RS11,87	16	RS189,92
593. RAUL LENO LIMA MAIA	AGP	300934-1-0	RS11,87	16	RS189,92
594. REGIANE DANTAS COLAÇO	ORIENT CELULA	301043.1.5	RS11,87	21	RS249,27
595. REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	AGP	300277-1-X	RS11,87	16	RS189,92
596. REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	472609-1-4	RS11,87	16	RS189,92
597. REMO OLIVEIRA SILVA	AGP.	473169-1-X	RS11,87	21	RS249,27
598. RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	AGP	301019-1-X	RS11,87	16	RS189,92
599. RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	AGP	473251-1-0	RS11,87	16	RS189,92
600. RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	163171-1-X	RS11,87	16	RS189,92
601. REVILTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGP	473340-1-2	RS11,87	16	RS189,92
602. RYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	RS11,87	16	RS189,92
603. RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	AGP	473191-1-0	RS11,87	21	RS249,27
604. ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	430617-1-2	RS11,87	16	RS189,92
605. ROBSON BEZERRA DE SOUZA	AGP	300953-1-6	RS11,87	16	RS189,92
606. ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	430618-1-X	RS11,87	16	RS189,92
607. ROBLES BRITO UCHOA	AGP	473483-1-5	RS11,87	16	RS189,92
608. RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	AGP	300925-1-1	RS11,87	16	RS189,92
609. ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	RS11,87	16	RS189,92
610. ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	RS11,87	16	RS189,92
611. ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGP	125845-1-2	RS11,87	16	RS189,92
612. ROMARIO DE SOUSA SANTOS	AGP	300952-1-9	RS11,87	16	RS189,92
613. ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGP	163174-1-1	RS11,87	16	RS189,92
614. ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	472426-1-4	RS11,87	16	RS189,92
615. ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGP	300944-1-7	RS11,87	16	RS189,92
616. RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	RS11,87	16	RS189,92
617. RONNIVON SANTOS LUZ	AGP	473349-1-8	RS11,87	16	RS189,92
618. ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	AGP	300945-1-4	RS11,87	16	RS189,92
619. ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	AGP	473230-1-0	RS11,87	16	RS189,92
620. ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	300256-1-X	RS11,87	16	RS189,92
621. ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	000290-2-5	RS11,87	16	RS189,92
622. RUSSOULINO BRAZ MOURA	AGP	300590-1-8	RS11,87	16	RS189,92
623. RODRIGO DA SILVA MOTA	AGP	300417-1-2	RS11,87	16	RS189,92
624. SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	AGP	300960-1-0	RS11,87	16	RS189,92
625. SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGP	473344-1-1	RS11,87	16	RS189,92
626. SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	RS11,87	16	RS189,92
627. SARA FARIAS BARBOSA	COORDENADOR	430719-1-2	RS11,87	21	RS249,27
628. SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	430625-1-4	RS11,87	21	RS249,27
629. SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGP	473343-1-4	RS11,87	16	RS189,92
630. SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	AGP	300962-1-5	RS11,87	16	RS189,92
631. SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	RS11,87	16	RS189,92
632. SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	163344-1-3	RS11,87	21	RS249,27
633. SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	RS11,87	16	RS189,92
634. SIMEIA MATIAS DE PAULA	AGP	300957-1-5	RS11,87	16	RS189,92
635. SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DAT.AUX.TEC.	003280-1-4	RS11,87	21	RS249,27
636. TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	RS11,87	16	RS189,92
637. TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA	AGP	300977-1-8	RS11,87	16	RS189,92
638. TENILSON MARCULINO CRUZ	AGP	472629-1-7	RS11,87	21	RS249,27
639. THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	RS11,87	16	RS189,92
640. THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	RS11,87	16	RS189,92
641. THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	RS11,87	16	RS189,92
642. THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	AGP	300963-1-2	RS11,87	16	RS189,92
643. THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGP	473384-1-7	RS11,87	16	RS189,92
644. THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA	AGP	473417-1-X	RS11,87	16	RS189,92
645. TIAGO ALENCAR PARENTE	AGP	473352-1-3	RS11,87	16	RS189,92
646. TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	AGP	300965-1-7	RS11,87	16	RS189,92
647. VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	301005-1-4	RS11,87	16	RS189,92
648. VALDENICE BARROS LIRA	AGP	300260-1-2	RS11,87	16	RS189,92
649. VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGP	473341-1-X	RS11,87	16	RS189,92
650. VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	AGP	300588-1-X	RS11,87	16	RS189,92
651. VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR	AGP	473082-1-6	RS11,87	16	RS189,92



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT.	QT. VALES	V. TOTAL	
652.	VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	AGP	301012-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
653.	VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300432-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
654.	VITOR HUGO COSTA DE VASCONCELOS	AGP	300433-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
655.	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGP	300994-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
656.	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	AGP	473102-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
657.	VIVIANE ALVES GOES	AGP	430650.1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
658.	WAGNER BARRETO ALVES	AGP	300997-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
659.	WAGNER MÁRIO MACIEL DE LIMA	AGP	300302-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
660.	WAGNER MONTEIRO DO VALE	AGP	300999-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
661.	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	AGP	301009-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
662.	WALTER VALE AMORIM	AGP	300987-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
663.	WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGP	300996-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
664.	WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	163179-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
665.	WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	300261-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
666.	WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
667.	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	AGP	300985-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
668.	WILSON CICERO DA SILVA	AGP	300556-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
669.	WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
670.	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	125862-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
671.	XIMENE CAITANO DE SOUSA	AGP	473550-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
672.	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	430648-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
673.	YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	AGP	301003-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
674.	YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92

Total = R\$131.602,39

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2012  
SEMA/NORTH SEGURANÇA  
PROCESSO Nº0816882/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.  
CONTRATADA: EMPRESA NORTH SEGURANÇA LTDA. art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls.20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 07/2012 pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº07/2012, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.33903700.2.16.00.0.30. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 05 (cinco) de Março de 2016, vigorando até 05 (cinco) de Março de 2017. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$29.464,69 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) fls. 20, totalizando um valor global R\$353.576,28 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais e de direito. ASSINATURAS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO -Secretário da SEMA e ELIAS DANTAS SILVEIRA -Representante Legal da Empresa NORTH SEGURANÇA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Arabella Costa Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2012  
SEMA/NORTH SEGURANÇA  
PROCESSO Nº0817129/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.  
CONTRATADA: EMPRESA NORTH SEGURANÇA LTDA.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls.20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 10/2012 pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº10/2012, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.33903700.2.16.00.0.30. VIG?NCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 05 (cinco) de Março de 2016, vigorando até 05 (cinco) de Março de 2017. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$30.071,89 (trinta mil setenta e um reais e oitenta e nove centavos)

fls. 21, totalizando um valor global R\$360.862,68 (trezentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais e de direito. ASSINATURAS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e ELIAS DANTAS SILVEIRA Representante Legal da Empresa NORTH SEGURANÇA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Arabella Costa Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0292913/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Mestre Mendes, CPF nº07291329353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 13, matrícula nº411726-1-4, com óbito em 04/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$433,25 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EUZAMAR OLIVEIRA MENDES	CÔNJUGE	19443323320	433,25

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de março de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7980448/2015 - VIPROC, RESOLVE



CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nobre de Lima, CPF nº01039636349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº402314-1-2, com óbito em 14/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$828,49 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA MAGELA BEZERRA NOBRE	CÔNJUGE	11154209334	828,49

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de março de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7666085/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel de Sousa Veras Filho, CPF nº02860511334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 7, matrícula nº401271-2-7, com óbito em 25/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$5.080,58 (cinco mil e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/11/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO	COMPANHEIRO	04966368200	5.080,58

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de março de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7665933/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel de Sousa Veras Filho, CPF nº02860511334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 7, matrícula nº084211-1-0, com óbito em 25/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$4.952,80 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/11/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO	COMPANHEIRA	04966368200	4.952,80

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de março de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7457117/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fabio Auri Moita, CPF nº07293984391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 6, matrícula nº401735-1-X, com óbito em 31/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.887,67 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/10/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	COMPANHEIRA	22070877353	2.887,67

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº8054008/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Garcia de Medeiros, CPF nº02600609334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 19, matrícula nº081046-1-1, com óbito em 24/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$595,95 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO ALVES DE FREITAS	COMPANHEIRO	57441049334	595,95

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de março de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4821184/2014; 4933853/2014; 7308518/2014 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Alves, CPF nº06056393372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº13731918, com óbito em 14/07/2014 **pensão** mensal no valor de R\$13.149,00 (treze mil, cento e quarenta e nove reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo indicada: 1) A partir da data do óbito, em 14/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Regina Lucia Praciano Fernandes	Cônjuge	14301504320	5.358,22
Maria Avani Alves de Sousa	Divorciada com pensão alimentos de 18,5%	22960341368	1.216,28
Conceição Regina Fernandes Alves	Filha menor	05643106388	6.574,50

2) A partir 11/11/2014, data do requerimento do filho inválido José Alessandro Alves:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Regina Lucia Praciano Fernandes	Cônjuge	14301504320	5.358,22
Maria Avani Alves de Sousa	Divorciada com pensão alimentos de 18,5%	22960341368	1.216,28
Conceição Regina Fernandes Alves	Filha menor	05643106388	3.287,25
José Alessandro Alves	Filho inválido	75474760310	3.287,25

3) A partir 07/12/2014, data da maioridade da filha Conceição Regina Fernandes Alves:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Regina Lucia Praciano Fernandes	Cônjuge	14301504320	5.358,22
Maria Avani Alves de Sousa	Divorciada com pensão alimentos de 18,5%	22960341368	1.216,28
José Alessandro Alves	Filho inválido	75474760310	6.574,50

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2016.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6014256/2012-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO ROBÉRIO BERNARDO DA CUNHA, CPF: 617.421.473-72, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de Soldado BM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº113.699-1-X, com óbito em 17/07/2001, **pensão** mensal provisória no percentual de 80% (oitenta por cento), no valor de R\$2.114,51 (dois mil, cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos) mensais, com vigência a partir de 08/06/2012, data de protocolização, na forma e valores abaixo especificados: NOME: Orelícia Pereira da Rocha; PARENTESCO: Companheira; CPF: 749.493.493-68; VALOR: R\$2.114,51. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de 02 de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEPLAG Nº253 DE 01 DE ABRIL DE 2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.154 da Constituição Estadual

e no art.15-A da Lei Estadual nº13.875/07 e suas alterações, CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo IBRD 8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), relativo ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), RESOLVE **designar** os seguintes **COLABORADORES** para procederem à análise de Portfólios, Propostas Técnicas, Propostas Comerciais, Documentos de Habilitação Técnica e Recursos Administrativos do processo licitatório referente à contratação de empresa especializada para elaborar planejamento da força de trabalho do Poder Executivo do Estado do Ceará: LÚCIA MARIA GONÇALVES SIEBRA, KÁTIA BURGOS MONTEIRO, SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO, BRUNO ALEXANDRE BRAGA E SILVANA MARY LIMA DA SILVA, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912321738/2013

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Processo nº1058717/2015); VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) - Elemento de Despesa: 29100003.18.122.500.22093.03.339039.1.00.00.0.20-10456; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2016 até 29 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 28 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS E ALESSANDRO PAZ SAMPAIO GERENTE DE VENDAS/CE.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMBIENTAL – CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, nº23, Salas 12 e 13, Bairro Aldeota, CEP nº60.150-100 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer técnico do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº0780071/2016; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo possui por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº05/SRH/CE/2014**, cujo objeto contratual é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE APOIO A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, OBRAS CIVIS E DESSALINIZAÇÃO, REALIZADAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELO PROGRAMA ÁGUA DOCE"; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 12 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 07 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO

JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e FRANCISCO ADELMO DE CARVALHO PESSOA, AMBIENTAL – CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DE COREAÚ, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TRANA CONSTRUÇÕES LTDA E ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Ferrão, nº34 – Pau Amarelo, na cidade de Paulista-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, na análise jurídica da SRH, na autorização do Sr. Secretário, nos termos do art.57, §1º, inciso III, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº0364302/2016, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº07/SRH/CE/2014**, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUÍDO PELA ADUTORA DE COREAÚ-MORAÚJO-URUOCA-SENADOR SÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 29 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, JULIA MACEDO RANGEL ROLA, TRANA CONSTRUÇÕES LTDA e LUIZ DE GONZAGA BOMPASTOR, ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Orientador da Célula de Informática, na cláusula nona do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº0126916/2016; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo do Contrato nº06/SRH/CE/2015**, que tem como objeto o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, e o acesso à internet, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação representará um reflexo financeiro no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 02 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02/SRH/CE/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH  
CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de 11 (onze)**

**Estações de Trabalho HP Elitedesk 800G1 Series Business Desktop**, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº02/2015 da Diretoria de Saúde da Marinha, de onde foram registrados os preços através da Ata nº06/2015 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº06/2015, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº02/2015, ambos da Marinha do Brasil – Diretoria de Saúde da Marinha, órgão da administração pública federal ao qual foi solicitada a adesão, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, do Termo de Referência constante no edital do mencionado Pregão Eletrônico e também no Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº0739373/2016/SRH, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos, que é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da emissão da nota fiscal. A vigência deste Termo de Contrato poderá ser prorrogada, na forma do art.57, §1º, da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$45.529,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), correspondente a 11 (onze) unidades de estações de trabalho no valor unitário de R\$4.139,00 (quatro mil, cento e trinta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100001.17.544.017.18654.03.449052.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e RODRIGO DO AMARAL RISSIO, TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº129, de 15 de julho de 2015 - Página 44, Fortaleza-CE, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2014. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: 01. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: 02. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 22 de março de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº043/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, Ag. Administrativo, ADO, ref. 33, mat. nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº157. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, Pesquisador, ANS, ref. 27, mat. nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº153. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa



ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, Pesquisador, ANS, ref. 27, mat. nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº152. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº20150003, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S EPP COM O VALOR GLOBAL DE R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº02, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 15 (quinze) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E 15 (quinze) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONTADOS DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, APÓS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº20150003. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), aos 22 de março de 2016.**

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº332/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1359426/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE EDMILSON COELHO PEREIRA**, que ocupou o cargo de AUXILIAR SANITÁRIO nesta Secretaria, matrícula nº082547-1-0, folha nº2501, ocorrido em 01 de agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Milagres/Ce, em 03 de agosto de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1362044/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO PARENTE DIAS**, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº080376-1-2, folha nº2500, ocorrido em 14 de fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/Ce, em 15 de fevereiro de 2016, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº334/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1641792/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ZÉLIA ALVES DE SOUSA**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº130195-1-7, folha nº2500, ocorrido em 11 de janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Edison Almeida - 2º Ofício de Sobral/Ce, em 14 de janeiro de 2016, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1655394/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA**, matrícula nº091315-1-5, exercente da função de Atendente Dental, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Aratuba - Aratuba/Ce, em 23 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1610390/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SILVANA MARIA COELHO PIMENTEL**, matrícula nº401952-1-1, exercente da função de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar SILVANA MARIA VIANA COELHO**, conforme Averbação de Divórcio Litigioso constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus - Fortaleza/Ce, em 05 de dezembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº338/2016** - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **CLARA DE ASSIS ALVES SILVA**, Cargo Diretora Administrativo Financeiro, Classe III, Referência, matrícula 300484.1.5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS 1, lotado no(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, integrante

da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Salustiano Gomes de Pinho Pessoa, em virtude de FÉRIAS (férias, licença gestante e licença médica), no período de 01 de abril a 30 de abril do corrente ano. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/340** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR**, até ulterior deliberação, a servidora **MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº102.201-1-4, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico da Secretaria Executiva, símbolo DAS-2, para responder cumulativamente pelo expediente do Centro Administrativo-Financeiro do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/341** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº2001347/2016 (Viproc), RESOLVE: 1) **EXCLUIR** o nome da servidora **MICHELLE RUBY DE PROENÇA COHEN**, matrícula nº300.323-14, da Portaria nº2015/0065, datada de 05 de março de 2015, que designou a referida servidora como substituta automática nos impedimentos eventuais e legais da ordenadora de despesas titular do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/342** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor 158,36 (Cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) contra **EUDES DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP**, CNPJ. 63.366.041/0001-16, estabelecida na Rua Senador Catunda, nº75, sala 01, Bairro Benfica - Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº0918308/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0224/2016 AO CONTRATO Nº1379/2015**  
Aos 30 (trinta) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contido no processo nº1615619/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1379/2015**, celebrado com a Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.329.222/0001-76, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.40 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº225/2016 AO CONTRATO Nº1180/2015**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contido no processo nº1615562/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1180/2015**, celebrado com a Empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº69.358.109/0001-00, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 51200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.40 - 17728. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0240/2016 AO CONTRATO Nº0837/2014**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contido no processo nº2172648/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0837/2014**, celebrado com a Empresa **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.232.573/0001-67, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24859.1 e 24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0242/2016 AO CONTRATO Nº420/2014**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILLIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2194080/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº420/2014**, celebrado com a Empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200.364.10.302.057.22475.03.339039.00.2.91.00.1.30 e 24200.364.10.302.057.22424.03.339039.00.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0263/2016 AO CONTRATO Nº0507/2012**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, tendo em vista os elementos contido no processo nº2291485/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0507/2012**, celebrado com a Empresa **FUJITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.570.740/0001-74, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200034.10.302.057.18240.09.44905100.2.48.69.1.40 - 18374 e 24200034.10.302.057.18240.09.44905200.2.48.69.1.40 - 18465. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

